PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
2012 – 2021

João Monlevade / MG
2012

Programa Prefeito Amigo da Criança

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio:

Fundação Abrinq

João Monlevade
2012

[...] Minha vida, nossas vidas
formam um só diamante.
Aprendi novas palavras
e tornei outras mais belas.

Eu preparo uma canção
que faça acordar os homens
e adormecer as crianças".

Canção Amiga
Carlos Drummond de Andrade – 1948

Plano Municipal para Infância e Adolescência

JOÃO MONLEVADE

2012 - 2021

Prefeito Municipal de João Monlevade
Gustavo Henrique Prandini de Assis

Vice – Prefeito Municipal de João Monlevade
Wilson Bastieri

Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança
Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Maria Domingues

CRÉDITOS

ELABORAÇÃO

Câmara Municipal de João Monlevade

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar

Fundação Casa de Cultura

Fundação Municipal Crê-Ser

Ouvidoria Pública de João Monlevade

Programa Prefeito Amigo da Criança

Representação Jovem

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Trabalho Social

COORDENAÇÃO

Articuladora Municipal do PPAC – Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

APOIO TÉCNICO

Fundação Abrinq

COLABORAÇÃO JURÍDICA AO PLANO

Eduardo Bastos

REVISÃO

Kênia Mara Dias

SISTEMATIZAÇÃO GERAL

Aline Soares Gomes da Costa

Silma Sídia Moura da Costa

Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

FORMATAÇÃO GERAL

Aline Soares Gomes da Costa

COMISSÃO

Construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência

Aline Soares Gomes da Costa
Programa Prefeito Amigo da Criança

Amélia do Rosário Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Maria Domingues
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: *Ruth Elaine Candeia Luz Souza*

Angela Maria Tomaz Lima Cruz
Fundação Municipal Crê-Ser

Carla Maria de Abreu
Secretaria Municipal de Educação

Dulcinéia Lírio Caldeira
Câmara Municipal de João Monlevade

Suplente: *Lícia Maria Cota*

Geraldo Giovani Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Gilmara Cotta Mendes
Secretaria Municipal de Educação

Jacqueline Silvério Fernandes
Ouvidoria Pública de João Monlevade

Laura C.Gomes Costa
Fundação Casa de Cultura

Luiza Helena Coelho de Souza
Vara da Infância e Adolescência

Marcos Filipe Motta
Representante Jovem

Maria Pérpetua Euzébio
Assessoria de Governo
Suplente: *Mendelson Clayton Martins*

Renata Aparecida de Oliveira Braz
Representante Jovem

Rosimeiry de Souza Santos
Conselho Tutelar

Suplente: *Juliana Barbosa Nascimento*

Silma Sídia Moura da Costa
Secretaria Municipal de Trabalho Social

Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho
Programa Prefeito Amigo da Criança

AGRADECIMENTOS

Ás crianças participantes da pesquisa realizada em 2011, aos adolescentes que contribuíram com a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como nas reuniões da comissão para construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência e a todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos que participaram do processo.

Agradecemos também à Fundação Abrinq pela orientação técnica, a partir do material fornecido.

LISTA DE SIGLAS

ACCAP	_	Associação Comunitária Crescendo e Aprendendo
ACIMON	_	Associação Comercial e Industrial de João Monlevade
ACINPODE	_	Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade
ACORP	_	Associação de Corredores de Rua e Pista
ADEMON	_	Agência de Desenvolvimento de João Monlevade
AEE	_	Atendimento Educacional Especializado
AIDPI	_	Atenção às Doenças Prevalentes na Infância
AMAS	_	Associação Metodista de Assistência Social
APAE	_	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	_	Benefício de Prestação Continuada
CASI	_	Centro de Atendimento Sócio – Infantil
CAT SINE	_	Centro de Apoio ao Trabalhador/Sistema Nacional de Emprego
CEDCA	_	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
CEJM	_	Centro Educacional de João Monlevade
CEMEI's	_	Centro Municipal de Educação Infantil
CEMIG	_	Cia Energética de Minas Gerais
CMDCA	_	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMSA	_	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
COMAS	_	Conselho Municipal de Assistência Social
CONANDA	_	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	_	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	_	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	_	Conselho Tutelar

DST	_	Doenças sexualmente transmissíveis
ECA	_	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	_	Educação para Jovens e Adultos
ESF	_	Estratégia de Saúde da Família
FAE	_	Fundação de Assistência ao Estudante
FCC	_	Fundação Casa de Cultura
HIV	_	Human Immunodeficiency Virus
IBGE	_	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INESC	_	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores
IPEA	_	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IDH – M	–	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
JEM	–	Jogos Estudantis de João Monlevade
JEMG	–	Jogos Escolares de Minas Gerais
LA	–	Liberdade Assistida
LOAS	–	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	–	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
OMS	–	Organização Mundial de Saúde
ONGs	–	Organização Não Governamental
ONU	–	Organização das Nações Unidas
PBF	–	Programa Bolsa Família
PEAS	–	Programa de Educação Afetivo Social
PETI	–	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	–	Polícia Militar
PMIA	_	Plano Municipal para Infância e Adolescência
PMJM	_	Prefeitura Municipal de João Monlevade

PNDH	–	Programa Nacional dos Direitos Humaos
POC	–	Projeto De Olho no Orçamento Criança
PPA	–	Plano Plurianual
PPAC	–	Programa Prefeito Amigo da Criança
PROJOVEM	–	Programa Nacional de Inclusão de Jovens: educação, qualificação e ação comunitária
PSC	–	Prestação de Serviços à Comunidade
SCFV	–	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SESAMO	–	Serviço de Saúde Mental
SETTRAN	–	Setor de Trânsito e Transportes
SGD	–	Sistema de Garantia de Direitos
SIPIA	–	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SISTEMA "*S*"	–	Conjunto de onze contribuições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira
SMEL	–	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SME	–	Secretaria Municipal de Educação
SMS	–	Secretaria Municipal de Saúde
SMT	–	Secretaria Municipal de Transportes
SMTS	–	Secretaria Municipal de Trabalho Social
SUAS	–	Sistema Único da Assistência Social
UNICEF	–	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIMED	–	União dos Médicos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 15
2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE 17
2.1 Aspectos Geográficos, Demográficos, Econômicos e Sociais 18
3. MARCO LEGAL 27
4. MARCO CONCEITUAL 31
5. MARCO SITUACIONAL 34
6. PLANO DE AÇÃO 39
7. ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE 76
7.1 Bases do Orçamento Criança e Adolescente 76
7.2 Orçamento Criança e Adolescente no Município de João Monlevade 79
ANEXO 1 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Ciça Lessa 81
ANEXO 2 - Proteção e Defesa dos Direitos - Ciça Lessa 84
ANEXO 3- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes - Ciça Lessa 86
ANEXO 4 - Controle Social da Efetivação dos Direitos - Ciça Lessa..... 88
ANEXO 5 - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Ciça Lessa 90
ANEXO 6 – Plano de Metas do Mapa PPAC 93
ANEXO 7 – Apresentações do Seminário de Mobilização e Informação para construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência..... 100
ANEXO 8 - Uso de Drogas: é possível prevenir?..... 125
ANEXO 9 - "Como transformar Esporte, Cultura e Lazer, em Políticas Públicas Prioritárias:..... 127
ANEXO 10 – Reflexão sobre a Articulação das Redes Sociais..... 129
ANEXO 11 – Empoderamento Familiar 131
ANEXO 12 – CAPÍTULO III, DA LEI N° 1.952 / 2.011..... 132
APÊNDICE I – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ONG(s) CADASTRADAS NO CMDCA 133
BIBLIOGRAFIA..... 147

1. APRESENTAÇÃO

Como você se imagina daqui a dez anos? Como imagina a sua família, os seus filhos e amigos vivendo nesse futuro? Quais os seus planos de ação para chegar a esse tempo, podendo concretizar todos os seus sonhos de hoje, com a intenção de oferecer uma vida melhor para si mesmo e para aqueles a quem tanto ama?

Diante dessas breves indagações interiores, somadas aos Eixos Prioritários aprovados na "8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente" pelo CONANDA e amparados pelo "Guia para Ação Passo a Passo – PMIA", material cedido pela Fundação Abrinq, foi apresentada uma proposta ao Gestor Municipal de elaborar o PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- 2012 a 2021, de João Monlevade.

Para tal finalidade, formou-se uma comissão composta por diversos representantes do Sistema de Garantia de Direitos com participação de adolescentes objetivando conhecer e discutir mais profundamente as orientações do CONANDA e da Fundação Abrinq para construção do PMIA.

Nesse contexto, priorizou-se a elaboração de propostas que viessem a se converter em políticas públicas de ação específica para crianças e adolescentes do Município de João Monlevade, num horizonte decenal.

Quando pensamos em crianças e adolescentes, é essencial termos em mente que as crianças de hoje serão os adolescentes/jovens de amanhã, e que os adolescentes de hoje, daqui a 10 anos, serão os jovens /pais/trabalhadores que comporão/motivarão a nova ordem social para nossa cidade ao longo desse percurso.

Com vistas na discussão objetiva e equilibrada entre grupos diversos e de sua mobilização em torno do tema, o Programa Prefeito Amigo da Criança apresentou à Comissão, através do "Mapa – PPAC", o diagnóstico da infância e da adolescência do município, identificando a nossa realidade atual e suas

possíveis soluções. Um Seminário foi organizado para iniciar um planejamento coletivo, personalizado e exequível, sendo apresentadas propostas de avanços e desafios.

Vale ressaltar que o PMIA, desde o início de sua construção, instituiu um processo democrático, participativo, de intensa mobilização e debates, buscando a participação de crianças e adolescentes, contando com a preciosa colaboração das pré-conferências e conferência organizadas pelo CMDCA, além do Seminário e das discussões setoriais.

Com toda certeza, a ação atual se refletirá na sociedade que teremos amanhã e, dependendo do rumo que tomarmos, seus planos e sonhos pessoais e coletivos, poderão tomar uma forma definida.

O que mais importa é que todos compreendamos que não existe uma **sociedade do eu individual ou familiar** : ou avançamos juntos a partir de agora ou seremos todos penalizados por nossas omissões no futuro.

O marco final deste trabalho, compartilhado por todos os segmentos representativos da nossa Sociedade, deverá ser referendado pelo atual Gestor Público, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao LEGISLATIVO MUNICIPAL para sua apreciação e transformação em dispositivo legal, assegurando que o mesmo converta-se em Política Municipal, sob a aprovação e acompanhamento de toda a Sociedade.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

No início do séc. XIX, precisamente 14 de maio de 1817, chega ao Brasil, o francês, Jean Antoine Félix Dissandes de Monlevade, que escolhe o estado de Minas Gerais para desenvolver suas pesquisas no campo de mineralogia e geologia. Percorre algumas regiões, adquire sesmarias de terra em Rio Piracicaba, onde constrói o Solar Monlevade e a Forja Catalã. Após a morte do fundador, a primitiva fábrica acaba sofrendo um grande declínio em sua produção e passa sucessivamente por várias administrações.

Em 1912, a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira e a Companhia Siderúrgica (Sabará) adquirem a propriedade que pertencera a João Monlevade visando construir ali uma siderúrgica.

Com propósito de aumentar seu capital, a Companhia Siderúrgica Mineira realiza uma assembléia, na qual foi firmada uma aliança com o grupo belgo-luxemburguês. A partir de então, passa a se chamar Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, definitivamente implantada em 1935, sob a administração empreendedora do engenheiro luxemburguês, Louis Jacques Ensch.

O distrito começou seu ciclo de desenvolvimento, em torno da Companhia. Vilas operárias eram construídas e a população contava com uma completa infraestrutura nas áreas da saúde, educação e lazer. Por outro lado, o crescimento* da usina de Monlevade, estimulou o desenvolvimento e consolidação de outros povoados, como é o caso de Carneirinhos.

Em 27 de dezembro de 1948, com a promulgação da Lei Estadual nº 336, criou-se o Distrito de João Monlevade, integrando uma só circunscrição

administrativa, compreendendo as antigas terras do Senhor de Monlevade e as propriedades dos moradores de Carneirinhos, desanexadas do distrito – sede de Rio Piracicaba. Aconteceram neste período fatos importantes como a construção da Paróquia São José do Operário, a nomeação do seu primeiro pároco: Cônego José Higino de Freitas (1948); a instalação do Cartório Civil (1949); Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos (1951); a inauguração do Hospital Margarida (1952); e a criação do Ginásio Monlevade (1955).

Em franca expansão, os moradores da localidade de Carneirinhos reivindicavam melhorias, as quais não eram atendidas pelo Município de Rio Piracicaba. Esse fato levou alguns moradores a formarem uma comissão pró-emancipação (1958) do distrito, que só aconteceu em *29 de abril de 1964*. A partir de então, o município passou a se chamar João Monlevade. Depois da emancipação, Carneirinhos passou a ser Distrito Sede e o local onde se encontra a Usina, é denominado "cidade antiga".
Fonte: ADEMON, Prefeitura de João Monlevade

2.1 Aspectos Geográficos, Demográficos, Econômicos e Sociais

João Monlevade, município situado na região Centro Leste Mineiro, com uma população de 73.610 habitantes *(IBGE 2010)* e área de 105,0 km².

Evolução Populacional:

1991	**59.340**
1996	**61.156**
2000	**66.690**
2007	**71.658**
2010	**73.610**

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Densidade Demográfica 2010: 699,5 hab/km²

Limites: Itabira, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba e São Gonçalo do Rio Abaixo

BR 381/262 – Sentido Vale do Aço: Bairro Serra do Egito

– Sentido Belo Horizonte: Corte de Pedras (Tanquinho I)

Região: Central

Microrregião: Médio Piracicaba

Hidrografia: Rio Piracicaba e Rio Santa Bárbara

Riqueza Mineral Regional: Minério de ferro e Pedras preciosas

Reserva Mineral: Caulim

Cobertura Vegetal: composta de mata atlântica, reflorestamento, macega, capoeira e campo.

Localização: Latitude: 19º48' - Longitude: 43º10'

Clima: Temperado

Relevo: Topografia: Plano: 12% - Ondulado: 20% - Montanhoso: 68%

Altitude: máxima: 1340 m - Local: Serra do Seara
mínima: 732 m - Local: próximo ao Córrego Jacuí

Temperatura: Média Anual: 20,1ºC

Média Máxima Anual: 26,5ºC

Média Mínima Anual: 15,9ºC

Distância das capitais mais próximas:

Cidade	Distância (Km)
Belo Horizonte	108
Rio de Janeiro	540
Vitória	435
São Paulo	685
Brasília	835
Salvador	1000

Transportes rodoviários diários para as seguintes cidades brasileiras:

- ✓ *Minas Gerais:* Belo Horizonte, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora e Ponte Nova
- ✓ *Bahia:* Salvador, Porto Seguro e Feira de Santana
- ✓ *Pernambuco:* Recife e Petrolina
- ✓ Rio Grande do Norte: Natal e Mossoró
- ✓ *Ceará:* Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, Paraíba: João Pessoa e Passos
- ✓ *Piauí:* Teresina e Picos
- ✓ *São Paulo:* São Paulo, Santos,Piracicaba e Ribeirão Preto
- ✓ *Paraná:* Foz do Iguaçu
- ✓ *Rio de Janeiro:* Rio de Janeiro
- ✓ *Espírito Santo:* Vitória, Marataízes, Nova Almeida e Guarapari

Ferrovia: Estrada de Ferro Vitória-Minas

Cidade	Distância (Km)
Belo Horizonte	135
Vitória	529

Porto: Fácil acesso aos portos de Tubarão, Rio de Janeiro e Santos e ao porto seco localizado em Betim, cerca de 135 Km de João Monlevade.

Porto	Distância (Km)
Tubarão (Vitória/ES)	420
Rio de Janeiro	565
Santos	770

Aeroporto: João Monlevade conta com um aeroporto de 1.200m de pista (pequeno porte), em terreno de propriedade da ArcelorMittal, que está desativado. Próximo aos aeroportos:

Aeroporto	Distância (Km)
Pampulha/BH	110
Confins (internacional)/GBH	135

Ligações de água/domicílio (2007), o índice de ligações de esgoto atinge a 99,9 % das residências. Em 2012 inaugurou a 1ª Estação de tratamento do esgoto.
Fonte: Departamento de Água e Esgoto/PMJM - 2007

Ligações de esgoto/domicílio (2007): 99,9 %
Fonte: Departamento de Água e Esgoto/PMJM - 2007

Sistema de drenagem pluvial (2007): 96,0%
Fonte: Departamento de Água e Esgoto/PMJM - 2007

Ruas pavimentadas (2010):

- Vias urbanas pavimentadas: 98,49%

- Extensão de vias urbanas: 265 km
- Calçadas: 530 km
- Calçadas revestidas/passeio: 80%
- Vias ou faixas urbanas exclusivas para ciclistas: 0,7%

Pavimentação	Km
Asfalto	111,12
Bloquete	37,35
Calçamento poliédrico e paralelepípedo	112,53
Total	261,00

Fonte: Secretaria Municipal de Obras/PMJM - 2012

Energia Elétrica (2005)
Energia elétrica por atendimento: 99,9 %
Fonte: Cia Energética de Minas Gerais (CEMIG) – 2005

Atualmente o município vem procurando redefinir sua vocação econômica estando sua população mais voltada para atividades de serviço e comércio, deixando de ser um pólo siderúrgico.

Indicadores Sociais da População do Município
Divisão da população por faixa etária

Faixa	Quantidade	Percentual
0 a 4 anos	4.478	6,08
5 a 9 anos	4.953	6,73
10 a 14 anos	6.116	8,31
15 a 17 anos	3.552	4,83
18 a 19 anos	2.415	3,28
20 a 24 anos	6.234	8,47
24 a 29 anos	6.180	8,40
30 a 34 anos	5.813	7,90
35 a 39 anos	5.109	6,94
40 a 44 anos	5.459	7,42
45 a 49 anos	5.634	7,65
50 a 54 anos	4.711	6,40
55 a 59 anos	3.653	4,96
60 a 69 anos	5.169	7,02
70 a 74 anos	1.645	2,23
75 a 79 anos	1.200	1,63
80 a 89 anos	1.104	1,50
90 a 99 anos	182	0,25
100 anos ou mais	3	0,00
TOTAL	**73.610**	**100,00**

Fonte: IBGE – Censo 2010

Indicador de Renda		
População por Família		
Classes de rendimento nominal mensal	**Pessoas de 10 anos de idade ou mais (pessoas)**	**Pessoas de 10 anos de idade ou mais (Percentual)**
Até ½ salário mínino	2.187	3,41
Mais de ½ a 1 salário mínimo	14.841	23,12
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11.687	18,21
Mais de 2 a 5 salários mínimos	9.107	14,19
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2.088	3,25
Mais de 10 a 20 salários mínimos	444	0,69
Mais de 20 salários mínimos	118	0,18
Sem rendimento	23.707	36,94
Sem declaração	-	-
TOTAL	**64.179**	**100,00**

Fonte: IBGE – Censo 2010

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal* (IDH – M)2000

MUNICÍPIO	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	Esperança de vida ao nascer (em anos)	Taxa de alfabetiza-ção de adultos (%)	Taxa bruta de frequência escolar (%)	Renda per capita (em R$ de 2000)	Índice de Longe-vidade (IDHM-L)	Índice de Educa-ção (IDHM-E)	Índice de Renda (IDHM-R)	Classifica-ção na UF	Classifi-cação Nacional
João Monlevade	0,807	74,64	94,14	83,66	240,90	0,827	0,906	0,688	28	423

Fonte: João Pinheiro

RANKING 2000: João Monlevade é o 28º Município com melhor IDH-M em Minas Gerais

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)* do município de João Monlevade – 1991 e 2000

Município	IDH-M		IDH-M Educação		IDH-M Longevidade		IDH-M Renda	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
João Monlevade	0,737	0,807	0,846	0,906	0,722	0,827	0,642	0,688

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

*O IDH mensura o nível de desenvolvimento humano utilizando como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda per capta (PIB per capta). O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total). As unidades geográficas estudadas sejam elas países, cidades ou estados, que apresentarem um IDH:

< 0,800 têm desenvolvimento humano considerado médio,

>0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto

3. MARCO LEGAL

Em 1924, na Declaração de Genebra, adotada pela Assembléia da Liga das Nações, pela primeira vez, um documento trouxe à tona os direitos da criança. Ainda de forma restrita, já que dizia que tais direitos deviam ser atendidos pelos homens e mulheres de todas as nações, não estendendo essa obrigação ao Estado.

Um novo passo em direção à criança foi dado quando a Assembléia Geral da ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos do Homem que em seu item 2 do artigo XXV afirma:

> *" a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especial . Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social".*

O artigo XXIV estabelece que as medidas de proteção se constituem dever da família, da sociedade e do Estado e assim, a criança deixa de ser responsabilidade exclusiva das famílias ou da sociedade.

Esta Declaração repercutiu em outros tratados internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, de 1966, e conduziu à Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e à Convenção sobre os Direitos da Criança, em 1989 sendo que este último impôs obrigações aos Estados.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança abriu um horizonte de compromissos éticos para os países, na perspectiva da criança, ao afirmar que "a humanidade deve dar à criança o melhor de seus esforços".

A ONU criou organismos especializados, como o Fundo Mundial pela Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e

Cultura (UNESCO), a Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de zelar, dentre outras coisas, pela vida, educação, saúde, nutrição e bom desenvolvimento das crianças.

Muitos países foram se organizando de forma a tornar as crianças sujeitos de direitos e incluindo – as dentro das políticas públicas.

No Brasil, o marco inicial desta organização, foi a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 227 introduziu no direito brasileiro os avanços obtidos internacionalmente em favor da infância e adolescência.

> *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989, foi a principal referência para elaboração do ECA. Além de sistematizar as bases da Doutrina da Proteção Integral da Infância e da Adolescência, ela estabeleceu os princípios gerais de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes e criou uma série de responsabilidades para os países signatários.

Após imensa mobilização nacional, nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA (LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990) instituindo este público como sujeitos de direitos, como pessoas em condições peculiares de desenvolvimento e como prioridade absoluta.

O Estatuto garante a todas as crianças e adolescentes os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da sua proteção integral. Com isso, passa a ser prioridade oferecer a esse segmento da população, por lei ou por

outros meios, todas as oportunidades e facilidades necessárias para proporcionar-lhes " o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social,em condições de liberdade e de dignidade" (ECA: artigo 3º).

O novo marco legal da infância cria e regulamenta ainda os mecanismos políticos, jurídicos e sociais para que tais direitos sejam cumpridos.

O ECA também inaugura uma nova forma de atendimento por meio de articulação de um Sistema de Garantia de Direitos, compreendendo as instâncias legais de exigibilidade de direitos para enfrentar as situações de violações dos direitos humanos de crianças e de adolescentes.

O Brasil vem aprendendo a cuidar da sua infância e de sua juventude, mas ainda com inúmeros desafios. Em maio de 2002, foi um dos 190 países que se comprometeu a melhorar, de fato, as condições de vida de sua população mais jovem. Este compromisso foi traduzido em metas quantitativas e qualitativas que devem ser atingidas pelos países participantes até 2015. Tais metas estão descritas no documento "Um Mundo para as Crianças".

A partir da Constituição Federal de 1988, que reconheceu os Municípios como entes federativos autônomos, ao lado da União, dos Estados e do Distrito Federal, as responsabilidades passaram a ser mais compartilhadas. Esta autonomia municipal implicou em responsabilidades ampliadas, maior complexidade e qualificação de ações de profissionais, obrigatoriedade de respostas objetivas às demandas da população, mais próximas do centro de decisões

> *"As dores e as alegrias da infância e da adolescência se manifestam mais fortemente no município do que no Estado ou no País".*
>
> *Seminário – Fundação Abrinq SP*

A descentralização de políticas e a elaboração de planos e programas municipais significam o cumprimento de um preceito constitucional.

Neste contexto é que foi construído o Plano Municipal para Infância e Adolescência no município de João Monlevade.

4. MARCO CONCEITUAL

Este documento trabalha com o conceito de Plano como um instrumento de planejamento, parte do produto de uma construção social, histórica, participativa e estratégica para nortear a formação da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para os próximos dez anos.

Um olhar reflexivo para as temporalidades humanas, Infância e Adolescência, fez-se necessário nesta construção. Considerou-se como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente que em seu Art.2°, para efeito da lei, é considerada criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

É sabido que a criança ocupa um papel central em nossa sociedade e que podemos conceituá-la como um ser com suas características e necessidades próprias, que tem um modo singular de entender e de ver o mundo. É um conceito variável e que se estabelece nas dimensões psicológica, social e afetiva.

É importante ressaltar que a concepção de infância vem se construindo e modificando social e historicamente. Já foi marcada pela visão de criança como adulto em miniatura, não havendo distinção entre o mundo adulto e infantil e que a idéia de infância aparece na sociedade capitalista, urbano-industrial, na medida em que mudam a inserção e o papel social da criança na comunidade.

Quanto ao conceito de adolescência, a sua construção também está ligada ao tempo e espaço, tendo seus primeiros pilares no período da idade média, hoje com outro significado. A adolescência é uma fase de transição entre a criança e

o adulto marcada por alterações físicas e mentais. Não é uma categoria absoluta, pois nem todos os adolescentes têm uma mesma experiência de vida.
Ainda de acordo com o ECA a criança e o adolescente são " sujeitos de direitos". A palavra " sujeito" traduz a concepção da criança e do adolescente como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros "objetos", devendo participar das decisões que lhes dizem respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento. O fato de terem direitos significa que são beneficiários de obrigações por parte de terceiros: a família, a sociedade e o Estado. Proteger a criança e o adolescente, propiciar-lhes as condições para seu pleno desenvolvimento no seio de uma família e de uma comunidade, é antes de tudo e na sua essência, para além de meros atos de generosidade, caridade ou piedade, o cumprimento de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

A compreensão da criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento que significam o mundo dialogando com os elementos da cultura, são fundamentais para este plano. Nesta concepção não existem infância e adolescência no singular, mas diferentes vivências do ser criança e do ser adolescente, no interior da cultura.

Ao buscar a mobilização para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e a superação dos desafios, entra em cena o Sistema de Garantia de Direitos. De acordo com a resolução n° 113 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) este constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal , Estadual, Distrital e Municipal". (art.1°)

Alguns princípios foram considerados neste Plano, dentre eles:

- O Reconhecimento da Criança e do Adolescente como Sujeitos de Direitos;
- O Respeito aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assegurados nas Normas Nacionais e Internacionais Existentes;
- A Igualdade e Respeito à Diversidade;
- A Universalidade dos Direitos e das Políticas;
- A Equidade e Justiça;
- A Garantia de Prioridade Absoluta;
- A Descentralização Político – Administrativa e a Municipalização;
- A Participação e Controle Social;
- Articulação das Várias Esferas de Poder e entre Governo e Sociedade Civil;
- A Articulação, Integração e Intersetorialidade das Políticas, Programas e Serviços;
- A Transparência da Gestão do Estado;

Na 8ª Conferência Nacional foram deliberados cinco eixos prioritários que serviram de parâmetros para as discussões nas Conferências Municipais:

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos;
Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos;
Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

5. MARCO SITUACIONAL

É amplamente reconhecida a importância do CONANDA ao estabelecer as Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência.

Sabe-se que estas orientações adquirem forma, consistência e corpo orgânico quando observadas cada realidade local e considerando que a municipalidade deve trabalhar para oferecer condições e competências para tecer e organizar a rede de atenção a crianças e adolescentes.

> *Art. 86. "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".ECA*

Em abril de 2011, o CONANDA aprovou os eixos, as diretrizes e as estratégias do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, fruto de um trabalho iniciado em 2009 com ampla participação do governo e da sociedade.

Paralelamente, a Rede Nacional Primeira Infância elaborou proposta de *Plano Nacional pela Primeira Infância* que propõe ações articuladas de promoção e realização dos direitos da criança de até 6 anos de idade, para um período de 10 anos (marco final do plano é 2022). Tal proposta foi aprovada pelo CONANDA e incorporada ao Plano Decenal como objetivo estratégico.

Baseando-se nestas diretrizes orientadoras, o PMIA propõe a superação de planos governamentais de curto prazo, limitados a uma gestão, substituindo

Políticas de Governo por uma *Política de Estado* com a intenção máxima de trabalhar numa perspectiva intersetorial, articulada, descentralizada, representativa e continuada.

Orientado pela Fundação Abrinq, através de participação no Seminário Nacional " Um Município para as crianças: Avanços e Desafios para a Garantia de Direitos", o Programa Prefeito Amigo da Criança recebeu guia para ação passo a passo e se mobilizou para construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência de João Monlevade / MG.

Esta iniciativa partiu de um processo de decisão da atual gestão e foi compartilhada com o CMDCA. Uma comissão foi formada e reunindo-se de agosto de 2011 a abril de 2012, em dois encontros semanais, com a participação de diversos representantes do SGD, inclusive de adolescentes, deu inicio à construção de um cronograma de atividades.

Na etapa de mobilização foi notória a contribuição do CMDCA através das pré-conferências, onde foram realizadas 40 reuniões com o objetivo de divulgar a V Conferência Municipal e de ouvir os anseios da população, inclusive das crianças e jovens. A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 27 de outubro de 2011, também reuniu um material precioso para contribuir com a construção do PMIA. Nesta, participaram em média, 234 pessoas, com significativa representação do público adolescente. Um ponto a se destacar neste tempo de mobilização social foi a reivindicação dos mesmos quanto a participação no CMDCA. Esta atitude veio a confirmar que a política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes terá maior efetividade se for capaz de escutar este público.

Os trabalhos desenvolvidos pelos cinco grupos temáticos seguiram os princípios, os eixos e diretrizes para construção da Política Nacional e do Plano

Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com base em textos produzidos por Ciça Lessa, anexos (1,2,3,4 e 5) . Apontaram três ações de implementação, uma de monitoramento e uma de mobilização, sendo escolhidas pelo grupo e votadas pela plenária para serem encaminhadas a VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Paralelamente aos trabalhos da V Conferência, 87 crianças de 5 e 6 anos e 9 e 10 anos, de escolas públicas e particulares foram escutadas por representantes da comissão, com o objetivo de identificar os pontos de vista delas sobre suas necessidades e prioridades.

Reunindo todo este material e o diagnóstico do PPAC (anexo 6 – Plano de Metas do Mapa PPAC) a comissão se mobilizou para a realização de um Seminário.

Este aconteceu em 25 de novembro de 2011, e foi denominado " Seminário de Mobilização e Informação para Construção do Plano Municipal para Infância e Adolescência" onde foram realizadas diversas apresentações de áreas efetivamente correlatas ao público infanto-juvenil e suas famílias, apontando avanços do município em relação à infância e adolescência e os desafios a serem enfrentados (anexo 7).

Também foram realizadas oficinas com os seguintes temas (anexos 8,9,10 e 11)

I – Texto: Uso de Drogas: é possível prevenir?
Oficina - " Drogadição: Desafios e Estratégias para implementação da Política no Município"

II - Como transformar esporte, lazer e cultura em políticas públicas prioritárias

III – Texto: Reflexão sobre a Articulação das Redes Sociais

Oficina – Como fazer funcionar a rede de proteção social de crianças e adolescentes no município – Diálogo entre os atores

IV - Empoderamento Familiar – Como efetivar esta prática no município.

Finalizada a fase de intensa mobilização, a comissão deu continuidade à construção do PMIA, passando para a etapa de sistematização.

Nesta fase, problemas já identificados e possíveis soluções apontadas foram agrupadas em "nuvens de problemas" e destas partimos para a sistematização dos objetivos. É importante ressaltar que os objetivos de impacto foram pensados numa perspectiva local e alinhados aos planos nacionais, levando-se em conta que apenas as políticas públicas baseadas nas necessidades e capacidades locais são sustentáveis.

O processo seguinte foi o da análise setorial, momento fundamental que a comissão se reuniu com as secretarias afins (Saúde, Educação, Trabalho Social, Administração, Esporte) às questões levantadas durante todo o processo. Nesta etapa estabeleceram-se prazos, estratégias e atores envolvidos, bem como intensificou-se debate democrático e amplo sobre ações já existentes que merecem um novo olhar e novos investimentos.

As etapas seguintes de consolidação, aprovação, divulgação e institucionalização, estão em processo. Sabemos que um Plano não é algo engessado e definitivo. Se a sociedade e suas necessidades mudam, trabalhamos em direção à flexibilidade. A abertura para repensar possíveis lacunas e incompatibilidades, para definir prioridades e estabelecer acordos, faz-se necessária.

Partilhar com o CMDCA para que o PMIA possa ser apreciado e aprovado formalmente, realizar uma ampla divulgação deste e mobilizar novamente o governo e a sociedade civil, tornam-se essenciais.

A implementação do Plano foge aos limites de governabilidade do Executivo Municipal, já que envolve outros Poderes e organizações. Para que se converta em Política Municipal com perspectiva de continuidade, o Plano será encaminhado ao Legislativo Municipal para apreciação e transformação em dispositivo legal.

6. PLANO DE AÇÃO

As propostas operacionais deste Plano estão organizadas em quatro eixos:

- Gestão de Espaços para atendimento de qualidade às Crianças e Adolescentes
- Investimento em Políticas Públicas
- Participação Popular no Controle Social da Efetivação dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Protagonismo Juvenil
- Gestão da Política Municipal para Infância e Adolescência

Os quadros a seguir são resultados de um esforço para propor ações permanentes e de curto, médio e longo prazo almejando a superação de planos governamentais limitados apenas a uma gestão.

Seu marco final será 2021 e nesta perspectiva serão consideradas:

- Ações permanentes: 2012 a 2021
- Curto prazo: 2012 a 2013
- Médio prazo: 2014 a 2016
- Longo prazo: 2017 a 2021

No processo de sistematização e especialmente nas reuniões setoriais estes prazos foram discutidos, avaliados e definidos considerando a atual realidade do Município.

A despeito dos desafios, partimos do pressuposto de que "um município para as crianças é aquele que tem uma política para a primeira infância e que coloca a criança em primeiro lugar" (revista "Um Município para as crianças" – Fundação Abrinq – SP , julho de 2009).

Os prazos poderão ser revistos sempre que se fizer necessário sem perder o foco da prioridade absoluta, ao se tratar das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

Eixo 1 – Neste eixo os problemas levantados estão relacionados à infra estrutura. Faz-se necessário melhorar e ampliar os espaços e as ferramentas de trabalho, de forma a assegurar o direito de todas as crianças e adolescentes ao acesso a políticas de qualidade, em ambientes saudáveis, espaços seguros de atenção à educação, saúde e proteção social, contra as diferentes formas de violência que muitas crianças e adolescentes estão submetidos.

Investir na gestão de espaços, equipamentos e formação de pessoas garante um atendimento com qualidade, contribuindo para a efetivação dos direitos.

Eixo 2 – Neste segundo eixo os problemas levantados apontam para a necessidade de se investir na prevenção, no empoderamento das famílias, na melhoria da qualidade dos atendimentos já existentes, na formação continuada dos atores do SGD e na ampliação da oferta de serviços.

Eixo 3 – Neste terceiro eixo a ênfase foi dada à participação popular, buscando o apoio da sociedade civil organizada, ao protagonismo juvenil incluindo este público na construção das políticas públicas e ao fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social priorizando os conselhos afins.

Eixo 4 – Neste último eixo os problemas levantados se relacionam a desarticulação da rede de atendimento, sendo necessário fomentar e aprimorar as estratégias de gestão trabalhando pela intersetorialidade, cooresponsabilidade, continuidade, participação e articulação da rede.

Em todos os eixos do PMIA é prioritário dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações, com plena execução orçamentária.

EIXO 1 - Gestão de Espaços para atendimento de qualidade às Crianças e Adolescentes

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Preservação precária do patrimônio público	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SME FAMÍLIA/ESCOLAS	Faltam programas educativos para conservação patrimonial	Depredação do patrimônio público	Estabelecer um programa de conservação patrimonial	Projeto de conscientização elaborado e implementado em 2013	**Ação Permanente**
				Estabelecer maior controle social		
				Realizar Campanhas de valorização e incentivo a preservação do Patrimônio Público em todas as instâncias (Panfletos informativos, palestras e sensibilização)	Incentivar a sociedade a zelar pelo patrimônio público	**Ação permanente**
				Reformar unidades de saúde	Atender adequadamente os usuários	**Curto Prazo**
				Realizar segurança efetiva em todas as unidades de saúde	Oferecer condições dignas de trabalho	**Ação Permanente**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta abrangência no atendimento ao acompanhante de pessoas com deficiência no uso do transporte	SETTRAN Conselho Municipal de Transporte Empresas de Transporte ACINPODE APAE SME APASMON COMUNIDADE E FAMÍLIAS	Deficiência no atendimento do acompanhante afetando o público – alvo Falta de funcionalidade do transporte público adaptado para atender a essa demanda	Demanda reprimida Descontinuidade e não realização do tratamento para esta demanda	Criar uma legislação municipal que contemple o passe livre para o acompanhante Articular áreas / setores para encaminhamento do passe livre e definição de transporte que será utilizado. Planejar / mobilizar o transporte público para atender a demanda: ônibus adaptado, mapeamento de regiões e central de atendimento (horário e itinerário)	Atendimento efetivo e humanizado	**Curto prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Número insuficiente de escolas em tempo integral	SME	Falta estrutura física Falta de recursos financeiros Não prioridade na destinação orçamentária para manutenção dos prédios escolares	Prejuízo para qualidade de vida e ensino Vulnerabilidade social Ociosidade de crianças e adolescentes	Estabelecer parceria com o Governo Federal aderindo ao Programa Mais Educação	Início de 3 escolas com ampliação do tempo escolar até o 2º semestre de 2012	**Curto prazo**
				Buscar parcerias na comunidade para utilização de seus espaços		
				Inscrever educadores para atuarem na área cultural, de lazer (esportes, artes)	Ampliação do tempo escolar nas 4 escolas restantes até 2014	**Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Inexistência de espaços escolares para atender a toda demanda de 0 a 3 anos.	SME	Não prioridade na destinação orçamentária para construção e manutenção dos prédios escolares Falta de recursos financeiros	Prejudica o desenvolvimento social, cognitivo, afetivo e também físico da criança Números de vagas insuficiente, na educação infantil, para atender a demanda de 0 a 3 anos, em tempo integral Prejuízo para a renda familiar	Regularizar documentação de terrenos para dar continuidade ao Programa Pró Infância: construção de 3 Centros Municipais de Educação Infantil Construir 3 centros municipais de Educação Infantil em parceria com o MEC – Programa Pró Infância	Construção de 1 CEMEI	**Curto prazo**
					Construção de 2 CEMEI's	**Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Faltam investimentos em manutenção e infraestrutura dos prédios escolares	SME Secretaria Municipal de Obras	Falta estrutura física Falta de recursos humanos e financeiros para a realização da manutenção Não prioridade na destinação orçamentária para manutenção dos prédios escolares	Perda na qualidade do atendimento à criança e adolescente (acessibilidade) Funcionários insatisfeitos (acomodados) Funcionamento limitado da Escola	Contratar, através de licitação empresa para realização da manutenção da rede física e pequenos reparos das escolas municipais Priorizar destinação orçamentária para manutenção dos prédios escolares	**A** partir de 2012 (fase de confecção de planilhas)	**Curto prazo**
				Dar continuidade ao investimento na formação de Gestores focando a gestão dos espaços	Ação em andamento	**Curto prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de execução orçamentária para atender as necessidades do Conselho Tutelar e CMDCA	SMTS	Falta suporte, compromisso e prioridade aos serviços prestados pelo Conselho Tutelar e CMDCA. Falta de recursos físicos e recursos humanos ao conselho tutelar e CMDCA.	Funcionamento limitado do Conselho Tutelar e CMDCA Comprometimento dos serviços prestados pelos Conselhos	Acompanhar e controlar a execução da política municipal dos direitos de criança e adolescente (CMDCA, COMAS e CT)	Elaborar, anualmente plano de aplicação dos recursos do FIA, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano d e ação (CMDCA, COMAS e CT)	**Curto prazo**
				Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados as ações finalistícas alocados no FIA		
				Capacitar os Conselhos (formação continuada)		
				Buscar parcerias (SEDESE, MDS, CONSELHOS NACIONAIS E ESTADUAIS, ONG's)		

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Deficiência de áreas destinadas ao lazer: para prática de esportes e atividades culturais	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Casa de Cultura	Falta legislação municipal que contemple a construção de áreas lazer: esporte e cultura Faltam espaços públicos para convivência familiar, lazer:prática de esportes, cultura e eventos de grande porte	Comprometimento da qualidade de vida e bem estar Ausência de áreas de lazer nos prédios e condomínios Dificulta a convivência familiar, prática de esporte, cultura e a realização de eventos de grande porte Comprometimento da relação interpessoal Não estreitamento dos "laços" familiares e sociais Dificuldade para se gerar empregos, oportunidades e renda, através da exploração das atividades econômicas da cadeia produtiva ligada ao setor	Promover a estruturação do setor realizando manutenção permanente, executando reformas dos espaços públicos existentes e construindo novos espaços de acordo com as demandas locais e estratégicas do setor de lazer: esporte e cultura	Ampliar a oferta de espaços públicos adequados em toda a cidade, garantindo a prática do lazer: esporte e cultura	**Médio a Longo Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Faltam unidades de saúde da família, espaço físico para funcionamento das equipes de ESF e organização da rede primária de atendimento	SMS	Deficiência da infraestrutura na área da saúde	Deficiência na cobertura de assistência ao usuário	Ampliar a cobertura do atendimento da ESF	Elevar para 80% a cobertura da população assistida pela ESF e manter prioridade à atenção primária	**Longo Prazo**
				Construir unidades de ESF para garantir atividades preventivas e de atendimento com melhor qualidade		

EIXO 2 - Investimento em Políticas Públicas

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Deficiência na qualidade do atendimento pré-natal, parto e no pós-parto	SMS SME	Falta de busca ativa para atendimento as gestantes e adolescentes grávidas Baixo número de médicos para atendimento às gestantes	Alto índice de Mortalidade Materno / Infantil	Diminuir o índice de mortalidade infantil e materna	Reduzir para 11/1000 a mortalidade infantil e equivaler à meta mundial de uma morte materna a cada 10 anos	**Curto Prazo**
					Reduzir para 07/1000 a mortalidade infantil com reavaliação a longo prazo	**Médio Prazo**
				Atender de forma eficaz no pré-natal e integrado à rede ambulatorial	Fortalecer o vínculo entre rede ambulatorial e hospital	**Ação Permanente**
				Garantir atendimento seguro e humanizado no parto e assegurar a transferência dos casos de alto risco	Nascimento saudável e assistência qualificada	**Ação Permanente**
				Garantir consulta médica ao recém nascido e puérpera em 40 dias	Garantia do atendimento ao puerpério	**Ação Permanente**
				Garantir visita domiciliar no prazo máximo de 5 dias após alta hospitalar		
				Fortalecer ações sócio-educativas do PEAS para reduzir os índices de gravidez na adolescência	Redução do índice de gravidez na adolescência	**Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Ineficiência escolar no processo de inclusão das pessoas com deficiência intelectual e física e de seus familiares	APAE SME SMS SMTS APASMON ACINPODE	Falta de profissionais na área de saúde mental para atender essa demanda Falta de interlocução entre os setores da Saúde e Educação. Falta de encaminhamentos adequados	Comprometimento do quadro clínico trazendo transtornos de ordem pessoal, familiar e social Dificuldade para garantir o acompanhamento do tratamento	Garantir o acesso do usuário, ao tratamento, nas especialidades (neurologia, psiquiatria, neuropediatria) Ampliar a formação de educadores e equipe de apoio (monitores, intérpretes de Libras, Braille) Garantir atendimento educacional especializado nas escolas regulares e APAE Realizar adaptação arquitetônica dos espaços escolares e de materiais (Programa Escola Acessível e Equipe Multidisciplinar APAE) Conscientizar / Mobilizar a sociedade sobre o direito à educação (fóruns, seminários) Articular instituições e serviços (SME, SMS, SMTS) para discussão dos casos/encaminhamentos	Atendimento humanizado e público atendido pelas especialidades necessárias	**Médio prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Pouco conhecimento do ECA e das Políticas Públicas voltadas para infância e adolescência e dificuldade de aplicação adequada com relação aos deveres	SME Cáritas Diocesana CRAS CREAS Fundação Crê - Ser Escola de Pais Programa Bolsa Família Conselhos	Inversão de valores Inversão dos papéis parentais	Falta de Limite, indisciplina dentro e fora do âmbito familiar	Promover fóruns e Seminários para formação e divulgação do ECA para toda comunidade	**U**tilizar os espaços institucionais, programas e projetos para a divulgação dos direitos/deveres de criança / adolescente/ família/ estado/comunidade	**Ação Permanente**
				Divulgar os deveres de crianças e adolescentes conforme preconiza o ECA, desmistificando que a lei valoriza somente os direitos		
				Trabalhar com a família e a sociedade a importância do ECA, com estudo sistematizado e não esporádico	Fortalecer a família no enfrentramento a antigas e novas questões relativas a relacionamento familiar e social	**Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Ausência de uma política articulada em relação ao uso / abuso de drogas por crianças e adolescentes e fundamentalmente, ausência de programas e projetos de prevenção e promoção de saúde, neste campo de ação	SMS CONSULPODE PEAS SMEL SME SMTS Fundação Crê-Ser Parcerias: Amor Exigente Escola de Pais Colônia Bom Samaritano Colônia Luiza de Marilac PM (PROERD) AA	Indefinição da gestão desta política pública no município	Demanda reprimida Elevados índices de usuários de drogas na adolescência	Construir uma política articulada de prevenção e tratamento em relação ao uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas	Apoio, promoção e proteção à saúde da criança e do adolescente	**Médio Prazo**
				Incentivar estilo de vida mais saudável e criativo,	Prevenção adequada do uso/abuso de drogas através de estratégias discutidas inclusive com os adolescentes e seus familiares	**Ação Permanente**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Pouca oferta de cursos profissionalizantes para adolescentes para atender as necessidades de mercado no município	Sistema S Cat Sine SME Fundação Crê-Ser	Falta de integração e investimento no Sistema S	Inserção insuficiente no mercado de trabalho	Realizar pesquisa de campo sobre demanda do mercado, para ofertar os cursos de acordo com a necessidade	Oferta de cursos que atendam aos anseios dos adolescentes e suplementem a demanda do mercado	**Médio Prazo**
				Realizar parcerias nos cursos ofertados pelas escolas e entidades do municipio, indicando o que é necessidade	Busca, no município, de cursos de formação já oferecidos através dos seguimentos estaduais	**Ação Permanente**
				Garantir autonomia dos adolescentes melhorando a renda familiar	Realizar parceria com o Sistema S	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de segurança na saída das escolas e deficiência na segurança em geral	Settran PM Polícia Civil SME SMT Empresas de ônibus Escolas	Ausência de guarda municipal Ausência de recursos humanos para exercerem o papel de protetores	Crianças/adolescentes vulneráveis nas portas das escolas	Organizar discussão entre todos envolvidos para buscar soluções intersetoriais e garantir a segurança de crianças e adolescentes (Settran, polícia militar e civil, secretaria de educação, escolas, CMT, empresas de ônibus, guarda municipal e outras)	Construção coletiva do plano de ação para proteção de crianças e adolescentes	**Curto Prazo**
Ausência de projetos culturais nas escolas	SME Casa de Cultura	Falta de formação específica para esta área direcionada aos educadores	Crianças e adolescentes com pouco envolvimento com a arte	Promover formação em Artes para os professores Realizar projetos de Artes nas escolas e CEMEI's Definir uma proposta de trabalho envolvendo a música em todas as escolas	Envolvimento com a Arte como estratégia de promoção da criança e do adolescente	**Curto prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Utilização restrita dos espaços escolares pela comunidade para atividades de Lazer: esporte e cultura.	SME	Inexistência de recursos financeiros para desenvolvimento de projetos	Comunidade escolar ociosa e vulnerável	Estabelecer parceria com o MEC para implantação do projeto "Escola Aberta"	Promoção do lazer: esporte e cultura	**Médio prazo**
Situação de grande vulnerabilidade de famílias, tanto quantitativo quanto qualitativo	SMS (ESF) Assistência Social (CRAS, CREAS e Bolsa Família)	Número de políticas de proteção social básica insuficiente para atender a demanda (CRAS, CREAS e ESF)	Vulnerabilidade familiar	Criar mais um Centro de Referência de Proteção Básica e Especial garantindo uma política pública de direitos as famílias, assegurando os mínimos sociais e promovendo o acesso de todos os seus membros	Atendimento as propostas votadas nas Conferências Municipais de Assistência Social e dos Direitos de Crianças e Adolescentes para criar mais um Centro de Referência de Proteção Básica e Especial.	**Médio prazo**
				Aumentar o número de equipes do ESF, ampliando a cobertura do atendimento	Cobertura de 80% da população pelo ESF	**Longo Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Deficiência na política de planejamento para o trabalho e 1º emprego	SGD	Falta de recursos financeiros para atender toda a demanda Gestão ineficiente dos recursos financeiros Não prioridade às demandas existentes	Vulnerabilidade pessoal e social de adolescentes	Assegurar a política municipal do trabalho de Aprendiz	Garantir recursos financeiros no Orçamento.	**Curto prazo**
				Garantir e assegurar os direitos do trabalhador adolescente maior de 16 anos ampliando o número de vagas inclusive no Programa Trabalho Educativo	Encaminhamento para o trabalho com ampliação da oferta de vagas	**Médio prazo**
				Incentivar o empreendedorismo com as crianças e adolescentes	Juventude empreendedora	**Ação Permanente**
				Aprimorar a legislação de implantação do 1º emprego já existente no município	Alteração da legislação municipal para beneficiar empresas que empregarem adolescentes	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Deficiência na assistência à saúde da família;	SMS	Baixa cobertura do ESF para demanda do município	Desproteção básica das famílias	Aumentar a cobertura da ESF	Melhora universal no atendimento integral à saúde, priorizando a prevenção e promoção, garantindo a eficácia na resolução de problemas	**Médio a Longo Prazo**
		Deficiência de recursos humanos na saúde, a nível básico, secundário, terciário		Criar uma política de capacitação dos profissionais de saúde em geral.		
				Promover um melhor relacionamento entre o atendimento primário, secundário (hospitalar) e especializado		

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Desnutrição e obesidade de crianças e adolescentes	SMS SME Assistência Social (Cáritas Diocesana, Pastoral da Criança)	Deficiência na política de segurança alimentar Falta de intervenção quanto aos agravos da saúde, secundários à alimentação inadequada	Comprometimento da saúde de crianças e adolescentes	Atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, fornecendo cesta básica emergencial	Priorizar o atendimento destas famílias no CRAS e Benefício Eventual	**Ação Permanente**
				Promover o empoderamento das famílias	Famílias empoderadas	**Ação Permanente**
				Ofertar merenda escolar nutritiva com acompanhamento de nutricionista	Crianças e adolescentes nutridos	**Ação Permanente**
				Realizar trabalhos educativos que visam a conscientização dos alunos quanto a segurança alimentar.	Famílias com hábitos de vida saudáveis	**Ação Permanente**
				Garantir o acesso a alimentação básica das famílias vulneráveis em conjunto com outros setores do governo	Prevenção e tratamento das crianças e adolescentes portadores de desnutrição e outros distúrbios alimentares	**Ação Permanente**
				Promover ações integradas de forma interdisciplinar inclusive com a contratação de nutricionistas		

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Deficiência no atendimento do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.	Assistência Social	Carência de recursos humanos e materiais nos serviços de atenção básica e especial (A.Social)	Demanda reprimida nos programas CRAS, CREAS e Conselho Tutelar Comprometimento dos encaminhamentos e do monitoramento dos casos	Manter e ampliar a equipe de referência constituída de servidores efetivos, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial	Garantia da continuidade das ações com a equipe de referência capacitada para a oferta de serviços aos usuários	**Médio prazo**
Poucos projetos voltados para o lazer : esporte, arte e cultura de crianças e adolescentes.	Esporte e Lazer Casa de Cultura	Não priorizar o lazer: esporte,arte e cultura no orçamento público (OCA) e como política pública	Vulnerabilidade pessoal e social Ociosidade de crianças e adolescentes. Poucas oportunidades de descobertas de talentos.	Garantir a aplicação de 2% do orçamento municipal para o lazer: esporte e o mesmo percentual a arte e cultura	Ampliar para todas as crianças e adolescentes o acesso aos programas sócio-educativos e às iniciativas diversificadas	**Curto Prazo**
				Estabelecer parcerias com poder público Federal e Estadual, Empresas e Ong' s	Proporcionar o desenvolvimento do setor em todos as suas dimensões	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Deficiência de uma política de atendimento a saúde de crianças.	SMS	Falta de uma atualização das rotinas de atendimento da criança e adolescente nas etapas de desenvolvimento e nas demandas específicas	Atendimento deficiente à saúde da criança Aumento dos índices de mortalidade infantil	Atualizar e implantar os protocolos de atenção à saúde da criança tomando como referência as linhas guias da Secretaria de Estado da Saúde de MG Capacitar os profissionais da ESF e outros para atendimento à criança nas demandas específicas	Melhora na qualidade da assistência à criança.	**Ação Permanente**
					Redução da mortalidade infantil em 11/1000 a curto prazo e redução da mortalidade infantil para 07/1000 com reavaliação a longo prazo	**Curto a Médio Prazo**
Ausência de uma política de atendimento à saúde do adolescente.			Comprometimento do atendimento à saúde do adolescente	Implantar e implementar os protocolos de atenção à saúde do adolescente tomando como referência as linhas guias da Secretaria de Estado da Saúde de MG Dar continuidade a capacitação dos profissionais da ESF para atendimento ao adolescente nas demandas específicas	Promoção da saúde do adolescente Redução de índices de violência e auto-extermínio	**Curto a Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Ausência de uma política de saúde mental para crianças e adolescentes.	SMS SME SMTS	Falta de prioridade na política de atenção a saúde mental de crianças e adolescentes	Famílias buscando " remédio" em outros municípios Descontinuidade dos tratamentos	Mobilizar a rede de atenção para infância e adolescência e a comunidade, para discussão e informação sobre o atendimento deste público e construir fluxograma Formar um grupo permanente de orientação, envolvendo atores da SME, SMTS, SMS (SESAMO) dando encaminhamentos adequados às demandas Elaborar Plano de Atenção a Saúde Mental, privilegiando a primeira infância	Promoção das condições de saúde de crianças e adolescentes	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de uma política de acolhimento: - família acolhedora - unidade de acolhimento para adolescentes	Fundação Crê-Ser CRAS CREAS CT Ministério Público Vara da Infância e Adolescência CONSULPODE Parcerias: Colônia Bom Samaritano Colônia Luiza de Marilac	Falta de prioridade na política do direito de crianças e adolescentes a convivência familiar e comunitária e falta de local e prioridade para acolher o adolescente	Institucionalização das crianças	Construir um Plano Municipal de Família Acolhedora e viabilizar a implantação deste no município nos Moldes Legais Efetivar as ações preventivas e interdisciplinares evitando assim a necessidade de abrigamentos Priorizar o trabalho da rede de proteção definindo espaços de acolhimento para o adolescente em situação de risco pessoal e social	Trabalhar pela prevenção de forma a evitar o abrigamento	**Ação Permanente**
					Articular a rede de atendimento cadastrando os programas e serviços de apoio sócio - familiar	**Curto Prazo**
			Ausência de referência de atendimento ao adolescente em situação de risco		Implantar e Implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária	**Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Ausência de Projetos Ambientais para crianças e adolescentes	Secretaria Municipal de Meio Ambiente SME	Inexistência, até 2010, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente bem como de uma Política Municipal Ambiental Ausência de espaços públicos apropriados para a Educação Ambiental	Prejuízo para a qualidade de vida da população	Identificar área urbana passível de se transformar em parque natural ecológico	Criação do Parque do Areão	**Curto Prazo**
				Criar uma política municipal de Educação Ambiental	Crianças e Adolescentes envolvidos com a melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de uma política de RH	Secretaria Municipal de Administração	Servidores despreparados para exercerem suas funções e desmotivados	Máquina Pública lenta e ineficiente Aumento de custos Cidadão Insatisfeito com o atendimento	Criar estratégias de capacitação Elaborar estrutura de incentivos e avaliação de desempenho Criar Plano de Carreira Melhorar estrutura de recrutamento e seleção de pessoal	Máquina pública mais eficiente e ágil Redução do custo da máquina administrativa Satisfação no atendimento as demandas do cidadão	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de programas para enfrentamento de situações de urgência e emergência	Assistência Social (Defesa Civil) SME SMEL SMS Associações de Bairros ONG's	Falta de prioridade e visão ampliada sobre uma situação problema cada vez mais frequente	Crianças e Adolescentes vulneráveis em situação de urgência e emergência nas catástrofes	Construir de forma interativa programas de enfrentamento em situações de urgência e emergência Proteger crianças e adolescentes com absoluta prioridade nas situações de urgência / emergência Possibilitar a continuidade das atividades de rotina das crianças e adolescentes de famílias atingidas, para que os planos, sonhos e projetos não sejam interrompidos drasticamente Trabalhar de forma preventiva para minimizar os efeitos e riscos dos desastres naturais	Crianças, adolescentes e suas famílias protegidos e com seus direitos garantidos Redução das violações dos direitos sócio-assistenciais, seus agravamentos ou reincidência	**Curto Prazo** **Ações Permanentes**

EIXO 3 - Participação Popular no Controle Social da Efetivação dos Direitos de Crianças e Adolescentes e Protagonismo Juvenil

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Baixa participação da criança e do adolescente nos espaços de definição das políticas públicas	CMDCA	Ausência de representatividade de adolescentes no CMDCA	Impedimento da promoção do protagonismo juvenil nos espaços de convivência e construção da cidadania	Modificar a legislação incluindo o direito ao voto do adolescente nos espaços de definição das políticas públicas	Início de reformulação da legislação em 2013	**Curto prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Definição do orçamento público sem participação dos conselhos afins e revisão do PPA	CMDCA COMAS CT CMSA	Enfraquecimento dos canais de participação	Restrição do seu objetivo de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas	Efetivar através de resolução a participação ativa dos conselhos responsabilizando – os pela formulação, deliberação e fiscalização da política pública de atendimento à criança e adolescente.	Garantir através de resolução a organização e fortalecimento da participação popular buscando a integração das políticas sociais, incluindo nas propostas de leis orçamentárias os recursos financeiros para sua operacionalização.	**Curto prazo**
				Assegurar a participação dos conselhos afins na definição do orçamento.	Solicitar junto aos gestores a participação dos conselhos na definição do orçamento público.	**Ação permanente**
				Capacitar os conselheiros sobre o orçamento público.	Conselhos capacitados e mais atuantes	**Ação permanente**
				Assegurar assessoria contábil para ajudar os conselheiros nesta atividade		

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de informação sobre o ECA	SGD	Descrença da sociedade em relação às ações do Poder Público.	Baixo nível de consciência democrática (crítica) Dificuldade em mobilizar a sociedade civil (fóruns, seminários) Desmotivação da sociedade em participar.	Realizar campanhas de esclarecimentos sobre direitos e deveres: meios de comunicação (T.V, redes sociais)	Conscientização da sociedade sobre os direitos e deveres do ECA e sua aplicabilidade.	**Ações permanentes**
				Promover estudos sistematizados na sociedade (clube de mães, associações de bairros, conselhos	Formação de crianças, adolescentes e famílias críticos e conscientes de seus direitos e deveres	**Médio e Longo Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta de articulação e capacitação para os canais de participação popular e atores do SGD	SGD	Ausência de investimento em capacitação	Pouca autonomia para o exercício da função dos atores Comprometimento dos serviços prestados	Fomentar a articulação das políticas setoriais de formação permanente dos operadores do SGD	Garantia da formação continuada visando a qualidade na oferta de serviços dos operadores do SGD	**Ação permanente**
				Definir os papéis dos Conselhos afins	Redefinição dos papéis	**Curto Prazo**
				Capacitar os membros dos Conselhos e das entidades do município que trabalham no SGD	Melhora do atendimento á população	**Ação permanente**

EIXO 4 - Gestão da Política Municipal para Infância e Adolescência

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Pouca parceria entre o público-privado	SMS SME SMTS SMEL Planejamento	Enfraquecimento da parceria público-privado no que se refere por exemplo, a prática de outros esportes (natação, vôlei, Karatê)	Limitação nas ações e serviços voltados para a prática de esportes e outras parcerias	Criar uma política de incentivos a parcerias entre o público-privado (Lei de Incentivos)	Aumento das parcerias	**Médio Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Desarticulação, desconhecimento e comunicação precária da rede de atendimento	SGD	Instabilidade nas ações de responsabilização do Ministério Público e do Judiciário Desativação do SIPIA	Comprometimento da qualidade dos serviços ofertados	Mobilizar a rede de atendimento organizando - a e informando sobre a missão social de cada sujeito do SGD	Encaminhar os usuários para o atendimento e solicitar a rede, retorno de solução, evitando duplicidade de ações ou descontinuidade dos casos	**Ação permanente**
				Ativar o SIPIA	Reativação do SIPIA	**Curto Prazo**
				Definir o CMDCA e PPAC como responsáveis por promover a articulação da rede de atendimento à criança e ao adolescente	Articulação da Rede	**Ação Permanente**
				Capacitar os profissionais envolvidos de forma a otimizar os serviços existentes	Profissionais capacitados e envolvidos com a resolução dos problemas da população assistida	**Médio Prazo**
				Garantir a efetivação de uma rede de atendimento resolutiva		

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta prioridade nas políticas de atenção básica a família	SMS	Deficiência na execução de Programas: ESF, PEAS, Saúde Bucal, Saúde Visual	Insustentabilidade de alguns Projetos	Criar estratégias novas no acolhimento e atendimento às crianças e adolescentes Utilizar a metodologia do PEAS nas atividades coletivas de atendimento à saúde Formar lideranças da comunidade de forma interativa juntamente com o serviço público Capacitar profissionais buscando resolução de problemas	Melhora dos indicadores de saúde Mais autonomia e responsabilidade de adolescentes e familiares relativo à sua própria saúde Melhoria na qualidade de vida das pessoas	**Ação permanente**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Falta planejamento financeiro para investir na formação profissional	Secretaria Municipal de Administração	Pouco investimento na formação continuada dos profissionais da rede de atendimento	Comprometimento da qualidade dos serviços ofertados	Instituir Plano de Cargos e Carreiras	Servidor motivado e preparado para atender a população	**Curto Prazo**

PROBLEMAS	ATORES ENVOLVIDOS	CAUSAS	EFEITOS	OBJETIVO DE SOLUÇÃO	META / RESULTADO	CRONOGRAMA
Ausência de hábito de registros e deficiência no levantamento de dados estatísticos com relação às ações voltadas para a criança e o adolescente	SGD		Ações fragmentadas e não realização de um diagnóstico preciso	Realizar ativação do SIPIA	Reativação do SIPIA	**Curto Prazo**
				Coletar e sistematizar dados com as secretarias que trabalham pela promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes	Diagnóstico mais preciso das ações realizadas para as crianças e os adolescentes	**Ação Permanente**
				Equipar e informatizar os sistemas de políticas públicas ligados à infância e adolescência , para realizar análise adequada dos dados.	Dados estatísticos utilizados como ferramenta para analise e busca de solução dos problemas	**Curto Prazo**
Não priorização na execução do Plano de Cargos e Salários	Secretaria Municipal de Administração	A Secretaria de Administração Informou que está sendo discutido com o sindicato, um cronograma para direcionar esta situação				

7. ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Orçamento Criança e Adolescente é o resultado da aplicação de uma metodologia para demonstrar e analisar o gasto público com crianças e adolescentes. Não é um documento, nem mesmo um conceito oficial. Sua concepção se orienta pelo princípio de que uma sociedade justa, uma economia forte e um mundo sem pobreza só serão possíveis com investimento na criança e respeito aos seus direitos.

7.1 Bases do Orçamento Criança e Adolescente

Desde a *Cúpula Mundial pela Criança*, realizada em 1990, "os dirigentes mundiais assumiram um compromisso comum e fizeram um apelo universal e urgente por um futuro melhor por todas as crianças" (Um Mundo para as Crianças: p. 12). Esse pacto resultou no estabelecimento de diversas metas para promover a proteção e o desenvolvimento das crianças. Em 2002, durante sua Sessão Especial pela Criança, a Assembléia Geral das Nações Unidas retomou a promoção e a proteção dos direitos de todas as crianças, redefinindo objetivos e estratégias, que culminaram no documento "Um Mundo para as Crianças". Um mundo para as crianças é entendido como aquele em que as crianças podem desfrutar de oportunidades capazes de lhes proporcionar o desenvolvimento de sua capacidade individual. Essa condição só pode ser alcançada com o apoio à família como unidade básica de proteção, educação e desenvolvimento da criança. A pobreza crônica, por sua vez, é apontada como "o maior obstáculo para satisfazer as necessidades, a proteção e a promoção dos direitos das crianças" (Um Mundo para as Crianças: p. 20).

Nessa perspectiva, "os governos e autoridades locais, mediante, entre outras coisas, o fortalecimento da colaboração em todos os níveis, podem conseguir que as crianças sejam o centro dos programas de desenvolvimento" (Um Mundo para as Crianças: p. 29). Dos parlamentares, espera-se que "promulguem as leis necessárias; facilitem e destinem recursos financeiros

necessários para a implementação de um plano de ação a favor da criança; e acompanhem e controlem sua utilização eficaz" (Um Mundo para as Crianças: p. 29).

De fato, o Poder Público, paralela e conjuntamente com a sociedade civil, pode cumprir importante papel para a proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes. Desde a década de 1930, os Estados Nacionais são chamados a implementar ações voltadas para o desenvolvimento social, para o qual somente a lógica do mercado tem sido insuficiente. Ao longo de décadas, sistemas de proteção social foram constituídos em diversos países, com destaque para sistemas públicos de previdência social, educação e saúde.
O Poder Público implementa tais ações ao editar a legislação pertinente, mas, principalmente, quando realiza gastos para estruturar esses sistemas. Nos estados modernos, essas ações devem, obrigatoriamente, constar do orçamento público. Por tratar-se de lei que contém a previsão de receitas e por ser o programa de trabalho do Poder Público para um determinado período, o orçamento constitui peça fundamental para viabilizar as ações públicas. Compreender como ele se estrutura e agir para direcioná-lo a favor de objetivos determinados, no caso, políticas em benefício das crianças, passa portanto a ter dimensão estratégica.

Na perspectiva de monitorar os gastos com políticas públicas direcionadas para crianças e adolescentes, foi constituído no Brasil, em 1995, o Grupo Executivo do Pacto pela Infância, que visa desenvolver uma metodologia capaz de monitorar os gastos do orçamento público direcionados a crianças e adolescentes. A primeira proposta metodológica, chamada então de Orçamento Criança, foi desenvolvida em parceria pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). O Orçamento Criança identificava as ações e respectivos recursos orçamentários do governo federal

destinados a garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a integridade de crianças e adolescentes.Uma revisão da proposta metodológica foi realizada a partir do Projeto De Olho no Orçamento Criança (POC) uma iniciativa da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, do Inesc e do Unicef, propiciando sua extensão para as esferas estaduais e municipais.

O objetivo central da iniciativa do Projeto De Olho no Orçamento Criança é atuar para que o Poder Público dê prioridade absoluta à criança e ao adolescente no orçamento público. Para tanto, o projeto propõe ações que buscam influenciar a gestão do processo orçamentário, de modo a conseguir o monitoramento das ações para a criança e o adolescente e promover a visibilidade de sua execução, assim como oferecer subsídios para a formulação de estratégias de fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e para a luta pela implementação de políticas públicas. Em síntese, o projeto se orienta pelas seguintes diretrizes:

a) Criação de mecanismos que permitam monitorar o planejamento e a execução orçamentária na área da infância e da adolescência nos três níveis de governo.

b) Criação de uma rede de organizações que monitorem o orçamento público voltado a crianças e adolescentes em âmbito local e trabalhem para que os governos priorizem recursos crescentes para tanto.

c) Disponibilização, para a sociedade, de informações relativas ao planejamento e à execução dos recursos destinados à infância e à adolescência realizados pela União, estados e municípios.

d) Priorização das ações voltadas para crianças e adolescentes, pelas organizações públicas.

O Orçamento Criança e Adolescente, ou OCA, constitui o resultado da aplicação de uma metodologia de seleção chamada Metodologia do OCA, que permite identificar, com clareza e objetividade, o montante de recursos

destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente. O orçamento público é uma lei que contém a previsão de receitas e a programação de despesas do governo para o período de um ano. Ele é estruturado a partir de determinações legais constantes principalmente da Constituição Federal, Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, que levam à classificação e ao registro das despesas do Poder Público por unidades administrativas (ministérios, secretarias, departamentos etc.), funções de estado (administração, saúde, educação, assistência social etc.), programas e ações (projetos, atividades e operações especiais) e natureza de despesas. Entretanto, tal classificação de ações e respectivas despesas destinam-se para a contabilidade dos gastos públicos. Ela não mostra clara e diretamente a destinação dos recursos por setores sociais, tampouco favorece a leitura das despesas programadas sob o ponto de vista da implementação de políticas públicas, como é o caso daquelas para a promoção e proteção da criança e do adolescente.

7.2 Orçamento Criança e Adolescente no Município de João Monlevade

Desde 2009, ao assinar o Termo de Compromisso Prefeito Amigo da Criança, com a Fundação Abrinq o município passou a integrar a Rede Prefeito Amigo da Criança. A Rede objetiva ser o ponto de encontro dos participantes do Programa para troca de informações, conhecimentos e experiências.

Foi a partir desta integração e da participação em seminários regionais e nacionais que nosso município se mobilizou para implantar e apurar a Metodologia OCA desenvolvida pela Fundação Abrinq e parceiros.

Na Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2009, no capítulo III, art.6º, o município

incluiu a metodologia OCA e anualmente ,realiza sua renovação (anexo 12 - Capítulo III, da Lei nº 1.952 / 2011 de 21 de julho de 2011).

ANEXO 1

EIXO I – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Por Ciça Lessa — 11/05/2010 14:42

O primeiro eixo do plano tem as ações voltadas para o enfrentamento às desigualdades, respeitando as peculiaridades sociais e culturais de crianças e adolescentes brasileiros. O documento prevê a garantia da universalização e a efetivação dos direitos humanos fundamentais, por meio de políticas públicas intersetoriais voltadas às crianças, aos adolescentes e aos seus familiares para a erradicação da pobreza e a superação das desigualdades sociais e regionais como sendo uma prioridade absoluta. Além disso, cobra o fortalecimento das políticas públicas e sociais que garantem o acesso e a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, altas habilidades, transtorno mental ou de grupos vulneráveis, levando-se em conta a superação da discriminação, o respeito e valorização da diversidade.

Outro aspecto central nesse eixo é a implementação de políticas públicas e sociais voltadas para o acesso aos direitos fundamentais como: universalizar o ingresso e assegurar a permanência da criança e do adolescente na educação básica de forma articulada com diversas áreas setoriais; assegurar a atenção integral à saúde, por meio de ampliação e organização da rede de serviços, inclusive a de saúde mental; implementar uma política cultural e de esporte para crianças e adolescentes que valorize as expressões da diversidade cultural, religiosa, de etnias e povos; afiançar a política de segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes; desenvolver ações voltadas para a profissionalização e o primeiro emprego de adolescentes aprendizes; garantir uma política de assistência social para o atendimento de crianças, adolescentes e

suas famílias, assegurando a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Um destaque é que, mesmo quando o documento trata de políticas de atenção básica, continuamente ressalta a necessidade de implantá-las respeitando e dando espaço para as habilidades individuais e manifestações das diferenças, sejam elas de caráter étnico-racial, religioso, cultural, de identidade de gênero e orientação sexual, vulnerabilidade social, econômica, condição de deficiência ou transtornos mentais. Neste sentido, o documento caminha de braços dados com as diretrizes e objetivos estratégicos do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH3) que têm cortes para todos estes públicos.

As questões previstas no Plano Decenal, tanto defendem especificamente o combate ao preconceito e a efetivação dos direitos dos grupos vulneráveis, como também estão inseridas de forma transversal, ou seja, perpassando todas as ações previstas no plano. A atenção à diversidade, bem como à superação de desigualdades sociais e territoriais, são diretrizes que devem ser consideradas em todas as ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Intersecção – Elaboradas para assegurar a efetivação dos direitos humanos de toda a população, as propostas do PNDH3 são todas relevantes para os direitos da criança e do adolescente, algumas com impacto direto, outras indireto. Uma dessas diretrizes que incide diretamente na promoção e garantia dos direitos infanto-juvenis é a "Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação".

DIRETRIZES:

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

ANEXO 2

EIXO 2 – Proteção e Defesa dos Direitos

Por Ciça Lessa — 11/05/2010 14:44

O segundo eixo é focado no enfrentamento a todas as formas de violência, seja física, psicológica, letal, negligência, abandono, maus tratos, desaparecimento, abuso e exploração sexual, e às violações dos direitos humanos de meninos e meninas. As ações deste eixo são compreendidas tanto no sentido de prevenção e garantia da proteção integral às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, como também de realizar atendimento e acompanhamento aos familiares e agressores. Ele ainda prevê a necessidade de fomentar a mobilização social e a divulgação dos direitos humanos desta parcela da população através da mídia como prestação um serviço público às comunidades.

Para tanto, o documento cobra a integração e a expansão dos canais de denúncias de desrespeito aos direitos e das violências praticadas contra meninos e meninas e o fortalecimento dos serviços de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos, bem como o incentivo à produção de estudos e pesquisas sobre as diversas formas de violência praticadas contra esta parcela da população. A exploração da mão de obra infantil também é ressaltada no plano como uma violação de direitos grave, que merece destaque no destino de políticas públicas nas três esferas de governo.

O documento também repousa o olhar sobre o Sistema de Nacional de Atendimento Socioeducativo, prevendo sua imediata implantação como política pública de obrigatoriedade legal, co-financiada pelas três esferas de governo. A

prioridade é de execução de medidas em meio aberto, como a liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, mas os adolescentes que cumprem medida de internação também são lembrados, uma vez que o documento exige o acompanhamento de defensores públicos especializados em todas as fases do processo de apuração de atos infracionais.

Está disposto ainda no texto o fomento de políticas públicas voltadas para a redução de danos causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas, tanto no sentido de educar a população, quanto no de viabilizar o atendimento especializado de crianças e adolescentes dependentes químicos através da melhoria dos espaços existentes para este tipo de tratamento. Também está prevista a implementação, sobretudo nos territórios de fronteiras, de uma política de segurança pública de enfrentamento ao narcoplantio, narcotráfico, crime organizado, a venda, consumo e publicidade de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes e ao aliciamento para uso de drogas, exploração sexual e tráfico de pessoas para todos os fins.

DIRETRIZES:

Diretriz 03 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.

ANEXO 3

EIXO 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Por Ciça Lessa — 11/05/2010 14:47

Além de cobrar políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes, o plano decenal propõe que estas ações reflitam os anseios da população infanto-juvenil. Este é o foco do eixo 3, no qual é enfatizada a participação dos meninos e meninas nas discussões e deliberações de políticas públicas nos espaços de construção da cidadania.

Para que isso seja efetivado, propõe o plano, é necessário sensibilizar permanentemente as famílias, a comunidade, a sociedade em geral e o poder público para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos, entendidos e tenham a oportunidade de participar das decisões a seu respeito, como parte da sua formação para a cidadania. É necessário também assegurar o direito a informação sobre temas relacionados às políticas sociais, educacionais, econômicas e ambientais a todas as crianças e adolescentes, seja através da escola, seja através da mídia em seu papel de sensibilizar e mobilizar a sociedade para garantir a expressão das opiniões da criança e do adolescente em suas diversidades, ampliando o processo de democratização dos meios de comunicação.

Outro mecanismo sugerido no plano é tornar obrigatória na formação continuada de professores das redes pública e privada debates sobre protagonismo de crianças e adolescentes, bem como garantir processos qualificados de formação que os estimulem a se tornarem agentes multiplicadores dos seus direitos e deveres em grupos comunitários e escolas.
Assim, está prevista no documento a participação de meninos e meninas em diversos espaços de debates e articulação como nos Conselhos dos Direitos nas

três esferas de governo; nas conferências de direitos e setoriais; nas Câmaras Mirins ou Parlamentos Jovens; em audiências públicas do Poder Legislativo como convidados permanentes com direito a voz, inclusive em suas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho; e na elaboração do orçamento público, nos três níveis de governo. A proposta ainda contempla o fomento e a criação de fóruns e câmaras permanentes de crianças e adolescentes e entidades representativas como grêmios e colegiados estudantis, associações e conselhos escolares. Somente assim será assegurado às crianças e adolescentes o direito de participar, opinar nos espaços de articulação, elaboração, deliberação, execução e fiscalização das políticas públicas.

DIRETRIZ:

Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

ANEXO 4

EIXO 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Por Ciça Lessa — 11/05/2010 14:49

Este eixo tem como objetivo nortear as diretrizes propostas para os Conselhos de Direitos e Tutelares, bem como a ampliar e descentralizar a atuação dos órgãos responsáveis pelo acesso à Justiça, a formação dos seus atores e a publicização do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Uma das prioridades para este eixo é reconhecer a legitimidade e fortalecer a atuação dos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os municípios e em todos os níveis, assegurando seu funcionamento adequado, através da garantia de repasse de um montante de recurso suficiente para sua atuação com qualidade. Ainda no que diz respeito aos Conselhos Tutelares, o plano propõe a garantia de remuneração compatível com a complexidade da função, direitos sociais e trabalhistas aos seus membros e a regulamentação do seu funcionamento, passando por uma revisão da forma que são escolhidos os conselheiros, atualmente eleitos por meio de voto direto.

De acordo com o plano, também é prioritário garantir o acesso à Justiça e promover a celeridade nos procedimentos judiciais que envolvam crianças e adolescentes, sejam eles vítima ou autor de ato infracional. Para que essa mudança seja possível, é importante promover a integração entre as instituições do sistema de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e destes órgãos com a sociedade civil e poder público, além de fomentar a articulação das políticas setoriais de formação permanente dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

O documento também toca no que diz respeito à disseminação do conhecimento acerca dos direitos da criança e do adolescente na educação superior, na formação dos servidores, nos concursos públicos e nos meios de comunicação. Assim, a proposta inclui a produção de materiais educativos, especialmente direcionados à família, à escola e às instituições públicas e privadas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DIRETRIZES:

Diretriz 07 - Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

ANEXO 5

EIXO 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Por Ciça Lessa — 11/05/2010 14:52

É neste ponto que se concentram as diretrizes propostas para a gestão integrada e participativa do Plano, a partir de uma execução descentralizada, que dê autonomia aos municípios e que garanta a participação de crianças e adolescentes nesse processo. Ao mesmo tempo, de acordo com o plano, as políticas públicas voltadas para meninos e meninas devem ser integradas em todo o país, obedecendo às diretrizes propostas no documento. Por tratar prioritariamente da questão orçamentária, o quinto eixo perpassa os debates de todo o Plano.

A ideia é consolidar a gestão da Política Nacional e do Plano Decenal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a participação popular, sobretudo de meninos e meninas, na elaboração, aprovação e monitoramento do orçamento público a fim de se assegurar a prioridade absoluta para a criança e o adolescente no ciclo orçamentário.

Outra forma de priorizar a garantia de direitos de meninos e meninas, proposta pelo plano, é a criação de estruturas organizacionais de coordenação da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente integradas nas três esferas da federação. O objetivo é articular as políticas públicas e subsidiar os respectivos conselhos dos direitos e setoriais, no cumprimento das suas atribuições: formulação, deliberação e controle social.

O plano propõe a elaboração de um Projeto de Lei que defina percentual fixo obrigatório do orçamento público e dos royalties da exploração dos recursos naturais para a execução da Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. De acordo com a proposta, deve ser tipificado como crime de responsabilidade fiscal e improbidade administrativa a não execução orçamentária. Também foram levados em consideração a importância da incorporação da metodologia do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) na elaboração no ciclo orçamentário, a capacitação de atores do SGD para a fiscalização da execução dos recursos, o fortalecimento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, a implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) como instrumento de gestão e a necessidade de desenvolver e divulgar diagnósticos e indicadores para as políticas públicas que envolvam a população infanto-juvenil.

DIRETRIZES:

Diretriz 08 – Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo.

Diretriz 09 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Diretriz 10 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Diretriz 11 – Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitado pela articulação de sistemas de informação.

Diretriz 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Diretriz 13 – Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

ANEXO 6 – Plano de Metas do Mapa PPAC

EIXO PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS		
PLANOS DE METAS	META - 2011	SITUAÇÃO - 2009
Número de Equipes de Saúde de Família em 2011.	15	13
Média Anual de Consultas Médicas nas especialidades básicas até 2011.	112.980	75.982
Taxa de Mortalidade Infantil de menores de 1 ano em 2011(por mil).	11,0	15,64
Taxa de Mortalidade Infantil por doenças diarréicas em 2011(por mil).	0,0	0,0
Taxa de Mortalidade Infantil por pneumonia em 2011(por mil).	0,0	0,0
Taxa de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal em 2011 (por cem).	63,59	54,22
Taxa de mortalidade de menores de 5 anos em 2011 (por mil).	2,0	3,02
Percentual de crianças com baixo peso ao nascer em 2011 (por cem).	8,34	8,34
Proporção de crianças com até 5 anos de idade identificadas como desnutridas em 2011 (por cem).	0,36	0,36

Proporção de crianças menores de 1 ano com a 3º dose de tetravalente em 2011 (por cem).	105,74	105,74
Taxa de mortalidade materna em 2011 (por 100,000)	0,0	208,55
Percentual de Adolescentes grávidas em 2011 (por cem)	14,08	19,5
Número de crianças menores de 5 anos com HIV/AIDs em 2011.	0	0
Número de crianças de 0 a 2 anos de idade negativadas em 2011.	11	11
Proporção da população com acesso a água potável em 2011.	99,0	99,0
Proporção da população com acesso a esgotamento sanitário adequado em 2011.	99,0	99,0
Número de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) Instalados até 2011.	0,0	0

EIXO ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PLANO DE METAS	META - 2011	SITUAÇÃO - 2009
Taxa de cobertura de creche em 2011 (por cem)	15,0	12,51
Proporção de unidades de creches municipais em 2011(por cem).	70,00	50,00
Taxa de cobertura de pré-escola em 2011 (por cem)	59,0	54,55
Proporção de unidades de pré-escolas públicas municipais em 2011(por cem).	85,0	75,0
Taxa de cobertura total do ensino fundamental anos iniciais em 2011 (por cem).	98,54	91,84
Taxa de cobertura total do ensino fundamental anos finais em 2011 (por cem).	118,71	101,99
Taxa de distorção idade/série no Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede municipal em 2011 (por cem).	4,55	4,08
Taxa de distorção idade/série no Ensino Fundamental Anos Finais da rede municipal em 2011 (por cem).	12,24	5,14

Taxa de evasão do ensino fundamental anos iniciais da rede municipal em 2011 (por cem).	0,81	0,00
Taxa de evasão do ensino fundamental anos Finais da rede municipal em 2011 (por cem).	-0,37	0,00
Proporção de docentes da rede pública na Educação Infantil com formação de nível superior em 2011 (por cem).	85,19	76,92
Proporção de docentes da rede pública municipal de Ensino Fundamental com formação de nível superior em 2011 (por cem).	100,00	100,00

EIXO PROTEÇÃO CONTRA MAUS TRATOS, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA		
PLANO DE METAS	META - 2011	SITUAÇÃO - 2009
Taxa de subregistro de nascimento em 2011 (% por cem)	-5,9546	-5,6308
Taxa de cobertura no atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em 2011 (% por cem)	16,00	10,31
Número de Centros de Referência de Assitência Social (CRAS) em 2011	1	1
Taxa de cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade e risco inseridas no Programa de Transferência de Renda em 2011 (por cem)	64,00	55,41
Taxa de cobertura de famílias beneficiárias de programas de Transferência de renda participantes de ações socioeducativas em 2011 (por cem)	13,76	S/I
Proporção de crianças e adolescentes com deficiência inseridas na rede socioassistencial em 2011 (por cem)	87,00	86,15

Taxa de crianças e adolescentes com deficiência que receberam Benefício de Prestação Continuada (BPC) em 2011 (por cem)	52,00	49,23
Proporção dos casos de violência doméstica acompanhados entre os notificados em 2011 (por cem)	100,00	100,00
Proporção de casos de violência sexual acompanhados dentre os notificados em 2011 (por cem)	50,00	44,4444
Proporção de adolescentes em medidas sócio-educativas em relação ao total da população nessa faixa etária (12 - 18 anos) em 2011 (por cem)	0,74	0,74
Taxa de Reincidêcia de adolescentes em medidas sócio-educativas em 2011 (% por cem)	13,75	13,75
Proporção de jovens inseridos no Sistema de Ensino em relação ao total em Medida Sócio-educativa (MSE) em 2011 (% por cem)	93,75	93,75
Taxa de crianças Institucionalizadas (Abrigos Institucionais, Casas-lares e Casas de Passagem e em Programa de Família Acolhedora) com permanência superior a 2 anos em 2011 (por cem)	4,29	5,56

Taxa de adolescentes institucionalizadas (Abrigos Institucionais, Casas-lares e Casas de Passagem e Família Acolhedora) com permanência superior a 2 anos em 2011 (por cem)	10,00	11,76
Taxa de crianças e adolescentes que retornam a família (origem, substituta e extensa) dentre as institucionalizadas (Abrigos Institucionais, Casas-lares e Casas de Passagem e Famílias Acolhedoras) em 2011 (por cem)	85,71	85,71
Taxa de cobertura de crianças e adolescentes em trabalho infantil (por cem)	100,00	100,00
Taxa de mortalidade por homicídio de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos em 2011 (por 100.000)	16,91	16,91

ANEXO 7 – Apresentações do Seminário de Mobilização e Informação para construção do PMIA, por áreas afins

ÁREA: EDUCAÇÃO

Número de Escolas:

- 05 Centros de Educ. Infantil (0 a 5 anos)
- 01 Escola de Educação Infantil (4 e 5 anos)
- 07 Escolas de Ensino Fundamental

Número de alunos da rede:

- Educação Infantil: 1490 alunos
- Ensino Fundamental: 5341 alunos

IDEB – Rede Municipal							
Anos Iniciais				**Anos Finais**			
2007		**2009**		**2007**		**2009**	
Obtido	Meta	Obtido	Meta	Obtido	Meta	Obtido	Meta
5,5	5,2	6,1	5,5	4,6	3,8	4,6	4,0

Resultado do Desempenho Escolar – Rede Municipal							
Anos Iniciais				**Anos Finais**			
2009		**2010**		**2009**		**2010**	
Aprov.	Evasão	Aprov.	Evasão	Aprov.	Evasão	Aprov.	Evasão
90,52%	0,12%	96,41%	0,33%	87%	0,7%	92,1%	1,2%

Avanços

- Fortalecimento da gestão compartilhada na Rede Municipal de Ensino.
- Melhoria na qualidade da educação e avanço nos índices das avaliações externas, bem como redução do índice de retenção.
- Ações de formação continuada para educadores.
- Implantação do AEE – Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recurso Multifuncionais para alunos com deficiência.
- Participação no programa "Comunidade de Gestores", possibilitando a formação de Gestores e Co-gestores escolares com foco na gestão da aprendizagem e na reflexão sobre a realidade da escola.
- Participação na "Comunidade de Formadores de Arte", que possibilitará a formação de professores nesta área.
- Delineamento do Programa de Mobilização Social pela Educação.
- Ampliação da oferta de vagas para a Educação Infantil.
- Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos adequados à infância.
- Implementação do projeto "Bebê a Bordo".
- Formação para monitoras: "Ciranda dos CEMEI's".
- Fortalecimento das parcerias externas para realização de projetos (Cooperativismo, Educar na Diversidade, Acordes) que visam a formação integral dos alunos.
- Inclusão digital.
- Reaparelhamento das salas de informática das escolas.
- Implementação de nova proposta pedagógica para a EJA, assegurando uma integração ao mundo do trabalho.
- Melhoria da qualidade da merenda escolar (aquisição de gêneros, cardápio e formação das merendeiras).

Desafios

- Revitalizar os espaços escolares.
- Ampliar a jornada escolar.
- Caracterizar a escola como espaço aberto à comunidade.
- Empoderar os Conselheiros Municipais e escolares para o pleno exercício de seu papel no controle social.
- Elevar os índices das avaliações externas.
- Fomentar a participação das famílias na vida escolar dos filhos.
- Universalizar o atendimento da Educação Infantil.

ÁREA: SAÚDE

No contexto da saúde na infância, têm sido constatados algumas ações significativas:

Atenção Integral à Saúde da Criança

- Atendimento pré-natal
- Atenção obstétrica e neonatal humanizadas
- Aleitamento Materno
- Alimentação saudável, combate à desnutrição e anemias carenciais , prevenção do sobrepeso e obesidade infantil
- Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Primária
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento
- Controle e Assistência
- Cuidados para a criança
- Ações conjuntas e intersetoriais

Atendimento pré-natal

Objetivos e Metas:

- Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes;
- Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais;
- Garantir a proteção contra o tétano neonatal através da imunização das gestantes no pré-natal;
- Preparar a gestante para o parto e a maternidade por meio de grupos operativos;
- Criar ações interdisciplinares com o objetivo de prestar apoio à mãe adolescente e à gestante vítima de violência.

Atenção obstétrica e neonatal humanizadas

Objetivos e Metas:

- Apoiar a articulação da equipe da Atenção Primária do município com o Hospital Margarida, envolvendo ambas as equipes no pré-natal e cuidado no puerpério;
- Garantir o agendamento da consulta de puericultura e de puerpério, ou deslocamento de profissional da atenção primária até a residência da puérpera e do recém-nascido, visando reduzir os riscos de mortalidade neonatal;
- Assegurar o direito ao Alojamento Conjunto bem como a presença do acompanhante durante o trabalho de parto,parto e pós-parto, conforme a Lei nº 1.108/2005;

Atenção obstétrica e neonatal humanizadas

Objetivos e metas:

- Incentivar, durante as consultas de pré-natal e grupos operativos, o parto natural com o objetivo de reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias;
- Assegurar a presença de um pediatra em todos os partos institucionais;

- Assegurar que o Hospital Margarida, detentor do título Hospital Amigo da Criança, ofereça a devida atenção ao vínculo mãe-bebê e estimule o envolvimento do pai na atenção neonatal.

Aleitamento Materno

Objetivos e Metas:

- Manter o serviço de coleta de leite humano;
- Manter no serviço público a licença maternidade até os seis meses de vida do bebê;
- Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após o 6º mês de vida e o seguimento dos 10 passos para a alimentação saudável;
- Manter visita domiciliar às puérperas, na primeira semana após o parto, para incentivar o aleitamento materno.

Alimentação saudável, combate à desnutrição e anemias carênciais e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil

Objetivos e Metas:

- Ações visando à redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade;
- Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vidas saudáveis;
- Manter a parceria com a Pastoral da Criança para fornecimento da multimistura;

Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Primária

Objetivos e Metas:

- Intensificar o cuidado com recém–nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;
- Qualificar e sensibilizar as equipes da atenção primária para o atendimento desde a primeira semana de vida do bebê, visando a estimulação para o desenvolvimento ótimo da criança, a atenção e ao apoio às crianças com necessidades específicas;
- Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.

Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento

Objetivos e Metas:

- Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Criança em todas as Unidades Básicas de Saúde;
- Garantir a cobertura vacinal;
- Manter a referência do Serviço de Saúde Mental – SESAMO para a atenção e os cuidados do desenvolvimento psíquico infantil;
- Garantir o acompanhamento, por médico e enfermeiro, do crescimento e desenvolvimento da criança na faixa etária de 0 a 5 anos.

Controle e Assistência

Objetivos e Metas:

- Expandir a estratégia de Atenção às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI);
- Capacitar profissionais de saúde visando reduzir a Transmissão Vertical do HIV/Aids;
- Prestar apoio psicossocial às crianças soropositivas e aos seus cuidadores;

- Reduzir a prevalência da sífilis congênita, apoiando e esclarecendo os casais sobre a detecção e tratamento da gestante e seu companheiro;
- Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem;
- Promover a saúde bucal;
- Fomentar as medidas necessárias para detecção precoce de doenças crônicas graves como o diabetes tipo1 em toda a população infantil, e desenvolver programa de atendimento médico específico.

Cuidados para a criança

Objetivos e Metas:

- Garantir o atendimento especializado às crianças portadoras de deficiências;
- Manter o serviço "De Peito Aberto" para assistência às crianças portadoras de asma.

Ações conjuntas e intersetoriais

Objetivos e Metas:

- Realizar, em creches e pré-escolas, ações de promoção de saúde articuladas com as da educação e dos setores do desenvolvimento social e da cultura;
- Implantar a rede de atenção às crianças vítimas de violência.

Alguns desafios tornam-se propostas para a implementação de políticas públicas voltadas para a Adolescência:

- Implantar e implementar a atenção Integral à saúde do adolescente nas Unidades Básicas de saúde, com ações de promoção de saúde e prevenção de agravos.
- Adequar os serviços de atendimento da saúde para acolher os/as jovens e suas demandas de forma mais efetiva
- Realizar atividade em grupo com adolescentes, utilizando a metodologia participativa, priorizando temas como:

a) Cidadania – direitos e deveres;
b) Projetos de vida, sonhos, auto-estima;
c) Direitos sexuais e direitos reprodutivos;
d) Sexualidade e saúde reprodutiva;
e) Relações de gênero;
f) Crescimento e desenvolvimento psicossocial e sexual;
g) Corpo, auto cuidado e auto conhecimento;
h) Uso de álcool, tabaco e outras drogas;
i) Violência doméstica e social;
j) Esporte e nutrição;
k) Saúde bucal.

- Realizar imunização de acordo com calendário vacinal do Ministério da saúde.
- Desenvolver ações nos serviços de saúde que possibilitem a participação juvenil.
- Implantar programas de saúde mental direcionadas à criança e ao adolescente
- Promover articulação intersetorial com escolas, ação social, conselhos municipais e outras entidades responsáveis pelo apoio e proteção à saúde de adolescentes.
- Garantir a manutenção de equipamentos, instrumentos e insumos básicos para o atendimento ao adolescente.
- Garantir a qualificação, humanização e capacitação de profissionais de saúde para intervenção qualificada.
- Incentivar Programas de Adolescentes Multiplicadores e Programas de Atenção Básica à DST/AIDS.
- Garantir as medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes em situação de drogadição e DST/AIDS, sofrimento mental e deficiência em toda a rede municipal, a partir de parcerias técnico-financeiras nos âmbitos estadual e federal.

- Priorizar intervenções para a prevenção de agravos decorrentes das violências e acidentes, DST/AIDS e consumo abusivo de drogas.
- Reduzir os índices de morbimortalidade da juventude por causas externas na cidade.
- Realizar ações educativas e atendimentos à saúde sexual e reprodutiva.
- Propor uma articulação dos serviços de atendimento à gestante adolescente;
- Implantar e Implementar o grupo de apoio às adolescentes grávidas.

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica: ***Programa Bolsa Família***

Objetivos:

- Transferir renda, que promova o alívio imediato da pobreza.
- Cumprir as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- Encaminhar para os programas complementares objetivando o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade (empoderamento).

Público Alvo:

- Crianças : 0 a 07 anos
- Adolescentes: 07 a 15 anos
- Jovens: 16 e 17 anos.

Condicionalidades:

Educação:

- Todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com freqüência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Saúde:

- As famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação, o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos .

Assistência Social:

- Crianças e adolescentes com até 15 anos ,em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

Acompanhamento Familiar:

- As famílias são acompanhadas por seis meses, pela assistente social responsável pelo programa, onde são realizadas as orientações necessárias e os encaminhamentos para a rede.

Avanços:

- Contratação de pessoal para recadastramento;
- Trabalho intersetorial com a saúde e educação;
- Parceria com o CRAS e o CREAS;
- Atendimento individual às famílias pelos técnicos;
- Espaço físico adequado para o atendimento;
- Acompanhamento das condicionalidades buscando maior compreensão da família, crianças e adolescentes e necessidade do cumprimento das condicionalidades estabelecidas pelo programa.
- Parceria com a ACIMON, UNIMED e Rede Cidadã;

- Capacitação de funcionários:
- Insenção de taxa para concurso público;
- Insenção de taxa de água no município;

Desafios:

- Atualizar cadastros e monitorar as famílias;
- Dar continuidade ao cumprimento de condicionalidades da Saúde, Educação e Assistência Social;
- Investir na continuidade das ações para que não ocorram mudanças de profissionais técnicos no acompanhamento das famílias;
- Declaração de freqüência escolar.

Proteção Social Básica: ***CRAS***

Regulamentação: Lei - 12.435 de 2011 - Sistema Único da Assistência Social – SUAS

Art. 6 – A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

Proteção Social Básica: Conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

O CRAS é uma unidade pública, que oferece serviço de proteção social básica, localizado nas áreas de maior risco social, sendo a "Porta de Entrada" para a Assistência Social.

Projeto Crescendo em Família

- Acontece em parceria com SME, juntamente com os CEMEI's, sendo 07 unidades de atendimento.
- Foram realizados encontros nos meses de abril, maio, junho, setembro e novembro.
- Desenvolvido pela equipe técnica do CRAS.

Objetivo:

- Proporcionar momento de integração dos pais com suas crianças, fortalecendo os vínculos familiares, diminuindo assim o risco de vulnerabilidade.

Público Alvo:

- Crianças com idade entre 0 a 06 anos e famílias.

Avanços:

- Efetivação do projeto em parceria com a SME.
- Participação das famílias atendidas.
- Recursos provenientes do MDS – Piso Básico de Transição.

Desafios:

- Manter o projeto em funcionamento.
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Ampliação dos atendimentos (novos parceiros).

Centro de Atendimento Sócio – Infantil – CASI

Objetivo:

- Atender crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

Público Alvo:

- Crianças com idade entre 07 a 14 anos.

Avanços:

- Atendimento de 88 crianças e adolescentes em oficinas socioeducativas.
- Recurso financeiro para estruturar o ambiente físico (equipamentos).

Desafios:

- Regulamentação do Programa pelo governo Estadual.

Programa Projovem Adolescente

- As atividades são socioeducativas, tendo temas e eixos de discussões
- Os participantes são agrupados em coletivos de no mínimo 15 adolescentes e no máximo de 25.
- João Monlevade possui 05 coletivos (no II ciclo) - com capacidade para 125 jovens.

Objetivo:

- Ofertar serviço socioeducativo valorizando a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizando para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, reconhecendo direitos, estimulando práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens, no espaço público.

Avanços:

- Efetivação do Programa.
- Ampliação do número de vagas.

Desafios:

- Manter a frequência e participação dos jovens nas atividades propostas.

Público Alvo:

- Adolescentes com idade entre 15 a 18 anos

Proteção Social Básica: **Benefícios Eventuais**

É uma modalidade de provisão social básica de Caráter Suplementar e Temporário, Lei nº. 8.742, de 07/12/ 1993, Art. 22 – LOAS e legitimado pela Lei 12.435/2011 – SUAS.

§2º Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança/adolescente, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Objetivo

- Atender as demandas conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS em seu art.22 e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando melhoria na qualidade de vida do público alvo.

Benefícios e serviços ofertados

- Encaminhamento para documentos;
- Fraldas Descartáveis (deficientes em geral, idosos e acamados);
- Leite;
- Cesta Básica;
- Outros (orientações, encaminhamentos,...)
- Atendimento ao Dependente Químico - internação através de determinação judicial (Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena – Conselheiro Lafaiete, Casa de Recuperação GILEARDE – Alvinópolis) e Colônia Bom Samaritano.
- Auxílio Funeral (previsto na LOAS e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 037/2008 – de 29/02/2008)
- Passe Livre (concessão de Passe Livre interestadual para pessoa com deficiência: Lei Federal nº. 8.899. de 29/06/1994 regulamentada pelo Decreto 3.691, de 19/12/2000).
- Concessão de Passe Livre Municipal (pessoa com deficiência: Lei Municipal nº. 1546,22/10/2002.

- Benefício de Prestação Continuada – BPC (regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - art. 20).

Avanços

- Reestruturação do Setor de Benefícios Eventuais.
- Inclusão do serviço cesta básica no setor de Benefícios Eventuais.
- Recadastramento dos beneficiários.
- Cronograma da entrega de Benefícios Eventuais.
- Acessibilidade.
- Aumento dos profissionais Técnicos no setor.
- Realizações de reuniões socioeducativas.

Desafios

- Viabilizar a implementação da Resolução nº39, 09/12/2010 referente ao reordenamento dos Benefícios Eventuais para a SMS.
- Atualizar cadastros e monitorar as famílias através de visitas domiciliares.
- Promover as famílias beneficiárias, diminuindo o número de atendimentos, inserindo-as em outros programas.

Medicamentos Extra – Padronizados (Farmácia Social)

Objetivo

- Garantir os Medicamentos Extra-Padronizados e Dietas Enterais a famílias que não dispõem de recursos financeiros para arcar com as despesas e que possuem renda per capta igual ou inferior a ½ salário mínimo.

Público Alvo

- Famílias com renda per capta igual ou inferior a ½ salário mínimo;

Avanços

- Equipe profissional mínima para atendimento com qualidade;
- Espaço físico adequado;

- Acessibilidade;
- Recadastramento dos beneficiários;

Desafios

- Adequar o setor à Resolução 39 de 09/12/2010;

Proteção Social Especial: *CREAS*

Busca proteger cidadãos e famílias para que enfrentem com maior autonomia as contingências da vida.

Objetivos:

- Ofertar acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.
- Coordenar e operar a referência e contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.
- Realizar campanhas informativas para a garantia de direitos

Proteção Social Especial: Média Complexidade - *CREAS*

Os direitos foram violados, porém vínculos familiares não foram rompidos, embora fragilizados.

Estatística – CREAS João Monlevade

Crianças e Adolescentes

Público Alvo	Abuso e Exploração sexual	Agressão/Negligência	Total
Crianças, adolescentes e suas famílias	Ano / 2009: 28 Ano / 2010: 50 Ano / 2011: 62	2009: 09 2010: 40 2011: 58	2009 : 37 2010: 90 2011: 120

- Dados até outubro de 2011
- Capacidade de atendimento 50 famílias

Avanços

- Espaço Físico adequado;
- Efetivação das campanhas:
  - Fevereiro, maio e outubro – Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
  - Junho – Enfrentamento ao trabalho infantil;
  - I Fórum de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes;
- Reuniões mensais com a rede de atendimento do município (busca da efetivação do fluxo de atendimento);
- Unificação com o Projeto Florescer.

Florescer: *Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas;*

Desafios

- Equipe mínima para realizar as atividades, segundo o guia de orientações do CREAS: Educador Social, Advogado, Monitores, Estagiários.
- Acessibilidade;
- Diálogo com o poder Judiciário.

- Integração indispensável entre: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial
  - **Proteção Básica:** Prevenção do risco e da reincidência da prática do trabalho infantil.
  - **Proteção Especial:** Contribuir para o cumprimento das condicionalidades inerentes ao PETI e PBF, por meio de trabalho social com as famílias quando os motivos de descumprimento se referirem a quaisquer situações de risco pessoal/social ou violação dos direitos, dentre as quais, a própria reincidência de trabalho infantil.

Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

Objetivo

- Executar o Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA, ambas previstas no art. 112 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

Público Alvo

- Adolescentes Autores de Ato Infracional e suas Famílias.

Capacidade de atendimento

- 40 adolescentes (em atendimento: 37)

Avanços

- Convênio da Cáritas com a Prefeitura (setembro de 2009);
- Espaço físico e equipamentos adequados (Unificação com o Programa CREAS);
- Parceria com os Orientadores Sociais Voluntários (06 orientadores em atividade);

- Encontros periódicas com a Juíza da Infância, Adolescência e Juventude;
- Trabalhar a ressocialização dos adolescentes autores de ato infracional sem perder de vista a responsabilização pelo ato cometido;
- Parcerias efetivadas com Instituições no município para o cumprimento das medidas de PSC (Atualmente 13 Instituições);
- Interação do Projeto com a rede socioassistencial do município
- Reconhecimento do projeto em âmbito nacional por meio da entidade Cáritas;
- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Cáritas Diocesana é um organismo da Igreja Católica, que tem como prioridade a defesa e promoção dos direitos de populações em situações de vulnerabilidade social na perspectiva do protagonismo humano.

Parceiros diretos do Projeto

- Prefeitura Municipal – Secretaria de Trabalho Social;
- Secretaria Municipal de Educação (Pedagoga);
- Poder Judiciário
- Orientadores Sociais Voluntários
- Instituições parceiras de PSC.

Desafios

- Conscientizar a comunidade que o adolescente autor de ato infracional é cidadão de direitos;
- Trabalhar com as famílias a responsabilização pelo adolescente;
- Reinserção escolar dos adolescentes;
- Oportunizar aos adolescentes "Qualificação Profissional" e consequentemente oportunidade de primeiro emprego.

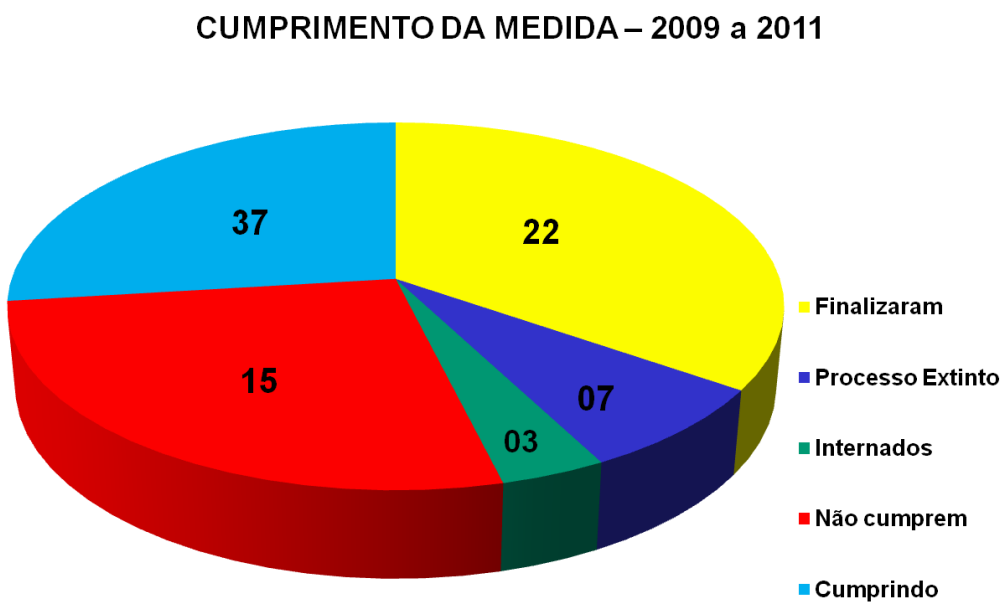

Estatística – PETI João Monlevade

Crianças e Adolescentes

Público Alvo	Inclusão
Crianças, adolescentes e suas famílias	Ano / 2009: 226 Ano / 2010: 40 Ano / 2011: 39

- Dados até outubro de 2011
- Encaminhamentos quando necessários para o CASI

Avanços

- Parceria com CRAS, CASI, PROJOVEM, Fundação Crê-Ser (núcleos);
- Baixa demanda no Município;
- Organização do Programa;
- No ano de 2011 (até o momento – nenhum caso registrado)

Desafios

- Equipe própria para a manutenção e execução das ações;

- Acesso ao sistema de condicionalidades.

Proteção Social Básica e Especial: Fundação Municipal Crê–Ser

A Fundação Municipal Crê-Ser é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, Criada pelo decreto de nº402, de 30 de dezembro de 1981, mantida pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, localizada à Rua Palmas, nº214, bairro Baú, na cidade de João Monlevade.

Áreas de Atuação

Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Unidade de Acolhimento Institucional

Proteção Social Básica
- Núcleos Comunitários
- Programa Oiti - Trabalho Educativo
- Casa do Adolescente

Entidades Conveniadas
- APAE
- ACCAP

Avanços:
- Implantação de oficinas de artesanato (culminância com a mostra de artes).
- Capoeira
- Projeto "Tocando a Vida" (Sede e Casa do adolescente, Bem viver)
- Fanfarra (Casa do Adolescente)
- Festas temáticas (junina, dia das crianças, etc.)
- Torneios internos e externos (damas, futebol, xadrez, festival de pipas, queimadas e outros).
- Construção da Sede própria no Tanquinho I.
- Capacitação dos funcionários tanto da Unidade Acolhedora quanto dos Núcleos.
- Aquisição de um veiculo para melhor atendimento da Unidade Acolhedora e dos Núcleos.
- Melhoria do espaço físico da Unidade Acolhedora (piso, muro, acessibilidade, parquinho entre outros).

- Aumento no número de funcionários nos turnos.
- Contratação da Equipe Técnica.
- Voluntários em Ação.
- Elaboração do Regimento Interno da Unidade Acolhedora.
- Implantação do Projeto "Anjo da Guarda Acolhedor".
- Aquisição da área do Centro Comunitário do bairro Metalúrgico.
- Parcerias: Social Clube, Pastoral da Criança;Empresas Privadas, Secretaria da Educação, Arcelor Mittal

Desafios

- Reforma geral dos Núcleos.
- Auto-sustentabilidade dos Núcleos.
- Minimizar o processo de institucionalização e agilizar processos judiciais e cadastro de anjo acolhedor.
- Aquisição de verba para a reforma da área no Metalúrgico.
- Ampliação do Trabalho Educativo (mais empresas X mais empregos).

ÁREA: ESPORTE E LAZER

Objetivos

- Oferecer atividades de Esporte e Lazer, a crianças e adolescentes, dando atenção especial aos bairros periféricos e carentes da cidade.
- Descobrir novos talentos
- Estimular a pratica regular de atividades físicas
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária
- Combater a evasão escolar e a repetência

Núcleos do Bola Cheia

- Bairro Metalúrgico;
- Bairro Novo Cruzeiro;
- Bairro Promorar;
- Bairro São João;
- Quadra CEJM (Basquete e Futsal);

Parcerias

- ACORP

- AMAS
- Liga Futebol Monlevadense
- Projeto Florescer
- Pró-Vida

Investimentos

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, investe no Programa Bola Cheia:

- Na contratação de técnicos de Esporte e de Lazer;
- No fornecimento de uniforme e material Esportivo;
- No transporte e alimentação em eventos (festivais de esportes entre os núcleos).
- Em demais atividades como: JEM, JEMG, Colônia de Férias, Passeio Ciclístico, Olimpíada da Criança (aproximadamente 8000 atendidos) .
- Impacto Social
- Contribuir para com os seguintes indicadores:
    - Do aliciamento pelo trafico de drogas, prostituição; infantil, violência urbana e outros pequenos delitos;
    - Da evasão escolar ;
    - Melhoria no rendimento escolar;
    - Melhoria da convivência familiar e comunitária.

ÁREA: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

A Fundação Casa de Cultura, é uma Fundação Municipal, que tem como finalidade incentivar e administrar as manifestações culturais do município além de promover a defesa de seu patrimônio histórico, artístico e arqueológico.

Avanços

- Fortalecimentos de pareceria e apoio nos eventos: Cidadão Legal, festividades do Bem Viver, Miss Afro, Cinema Comentado UFOP, Encontro Regional de Capoeira, APAE, LIONS, Maçonaria, Ruas de lazer, Rose Machado Escola de Dança, Grupos de Congado dentre outros.
- Cinearte Sarau Brasil, bairro Estrela Dalva,
- Reativação dos Conselhos Curador e Fiscal da FCC, Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e transferência para a F.C. C;
- Adesão à Jornada Mineira do Patrimônio Cultural,
- Mostra interna de trabalhos dos alunos dos cursos de pintura;
- Indicação do Grupo Coral Família Alcântara para a Ordem do Mérito Cultural;
- Segunda e terceira edição do Projeto mais Que Rock
- GASMIG Cine Grátis
- Semana da Consciência Negra
- Mostra Cultural dos alunos da Fundação Casa de Cultura na Praça do Povo
- Concurso Literário
- Brincando na praça
- Festival de Artes Cênicas

- Projeto Cenas da Periferia.

Desafios

- Garantir e priorizar um percentual de 2% no Orçamento.
- Tornar a FCC independente com setores de contabilidade, tesouraria compra dentre outros.

ANEXO 8

OFICINA 1 – Texto apresentado para discussão no "Seminário de Mobilização para Construção do PMIA".

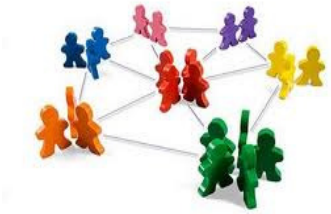

Uso de Drogas: é possível prevenir?

Cada vez que começo um novo trabalho na área de drogas sempre sou questionado: é possível realmente fazer a prevenção ao uso de drogas? Embora esta pergunta seja corriqueira e até simples, uma resposta rápida e apressada pode não explicitar a alta complexidade que envolve este fenômeno.

Ora, esta pergunta só pode ser feita porque a área de prevenção vem falhando. Na verdade, não é bem a prevenção que está falhando, mas sim, a abordagem preventiva mundialmente conhecida como "Guerra às Drogas", aquela que preconiza o slogan "não use drogas" e que tem como objetivo principal promover a abstinência. Quer dizer, se trabalhar a prevenção se resume em falar para as pessoas que as drogas são perigosas, que fazem mal à saúde, que quem usa é uma pessoa desajustada ou doente, então, podemos concluir que a prevenção é uma missão impossível.

O trabalho de prevenção ao uso de drogas não pode ser compreendido de modo binário, como se o uso de drogas fosse um fenômeno igual a uma doença que você pode ou não ter. Ou seja, pensar a prevenção de modo dualista, como se existisse no mundo apenas o não usuário e o usuário de drogas, é dimensionar a problemática do fenômeno do uso de drogas para um paradigma irreal. Nesta abordagem a prevenção falha porque não lida com o fenômeno ôntico e seus desdobramentos no mundo vivido.

Por outro lado, a abordagem de Redução de Danos por ter nascido da experiência concreta com os usuários de drogas apresenta um novo horizonte: as drogas não são tomadas como boas ou más em si-mesmas (a questão não se limita em usar ou não), o fundamental agora é compreender a relação entre o ser humano e as drogas. Fica evidente nesta abordagem que o uso de drogas faz parte da história humana e que pensar em erradicar o consumo de substâncias psicoativas é buscar o impossível. Assim a proposta desta abordagem não é de acabar com o uso de drogas, mas sim, aprender a lidar com as drogas.

Logo, a nossa pergunta inicial deve ser respondida com um grande sim; é possível fazer a prevenção. Entretanto, a prevenção deve ser pensada numa nova perspectiva, mais coerente com a abordagem de Redução de Danos: o trabalho preventivo não seria exatamente de "prevenção ao uso de drogas", mas de "prevenção ao uso de risco e de dependência de drogas".

Marcelo Sodelli

Oh! Bendito o que semeia
Livros... livros à mão cheia...
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
É germe – que faz a palma,
É chuva – que faz o mar.
Castro Alves

ANEXO 9

OFICINA 2 – Texto apresentado para discussão no "Seminário de Mobilização para Construção do PMIA".

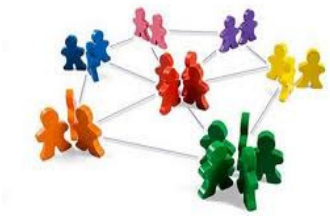

"Como transformar Esporte, Cultura e Lazer, em Políticas Públicas Prioritárias:

A falta de definição de políticas, de integração das políticas sociais e a concepção elitista que se tem sobre as ações de cultura e esporte criam uma distância entre os setores oficiais dessas políticas e o esforço de atenção integral que vem sendo colocado em favor de crianças e adolescentes.

Essa situação, em parte, justifica a ausência de dados sistematizados dessas áreas que melhor orientem as ações. Por outro lado, a recorrência a atividades que valorizam as manifestações culturais locais, a promoção de programas que utilizam a abordagem esportiva como elemento de socialização e integração de crianças e adolescentes como as chamadas "escolinhas de esporte", a criação e revitalização de bibliotecas municipais, com equipamentos para o desenvolvimento da leitura dirigida, as práticas de atividades lúdicas e recreativas em várias ações de atendimento e programas de incentivo à formação e à criação artística são sinais verdadeiros da importância da cultura, esporte e lazer, fundamentais no processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Nesses últimos 10 anos, têm crescido bastante as iniciativas de governos municipais e de entidades da sociedade civil, que priorizam abordagens culturais e esportivas nas ações de atendimento às crianças e aos adolescentes. Neste contexto, alternativas de parcerias com o setor empresarial e com

organizações não governamentais têm se demonstrado viáveis para o funcionamento de atividades extra-escolares.

Vários municípios e ONGs têm sido premiados por desenvolverem programas na área de cultura e esporte como forma de assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente.
Algumas experiências importantes constituem exemplos de práticas pedagógicas de atenção à criança que vêm dando certo, não somente por todo o Pais, em nosso Estado e, também, em nossa Cidade.

Em âmbito federal, destacam-se programas do Ministério da Cultura como o de Incentivo à Leitura, apoio às Bandas Municipais, o Curso de Formação para Restauração e Preservação do Patrimônio Histórico, Oficinas Escolas, Casa de Cultura; no Ministério dos Esportes, o "Programa Segundo Tempo " e o " Bolsa Atleta ".Esses programas contemplam crianças e adolescentes, embora a oferta desses serviços seja muito restrita.
Em âmbito Municipal, são vários os Projetos em andamento , associados à SME,SEL e à FCC, conforme apreciado na apresentação da manhã.

O desafio é a universalização dos programas e ações de cultura, esporte e lazer , priorizando investimento em Políticas Públicas Municipais capazes de promover a sua integração com as demais políticas, tratando como direito que deve ser assegurado no processo de desenvolvimento de todas as crianças e adolescentes, com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO 10

OFICINA 3 - Texto apresentado para discussão no "Seminário de Mobilização para Construção do PMIA"

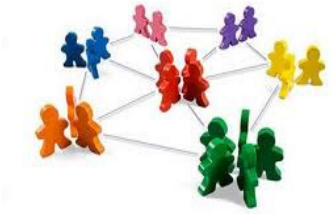

REFLEXÃO SOBRE A ARTICULAÇÃO DAS REDES SOCIAIS / PROTEÇÃO INTEGRAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A garantia de proteção integral à população infanto-juvenil far-se-á através da política de atendimento, assegurando sua sobrevivência (vida, saúde, alimentação); o desenvolvimento pessoal e social (educação, cultura, lazer e profissionalização); a integridade física, psicológica e moral (liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária). A articulação, a descentralização, a participação e a sustentabilidade são princípios estruturadores sem os quais não é possível efetivar a política da infância e juventude.

Essa reflexão leva-nos a compreender como a articulação em nosso município é um instrumento indispensável para a mobilização da rede social. Sem a mobilização social forte pela implementação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, a rede não terá forças para realizar sua relevante missão social.

A articulação no interior do processo de construção da política de atendimento é o de persistir no papel de amarrar dia-a-dia os nós, tornando o desenho da rede seguro, justo, solidário e fraterno, através das organizações governamentais e não governamentais.

Qual o desafio dos diversos integrantes do "Sistema de Garantia de Direitos"?

Pode-se dizer que são vários os desafios, entretanto o funcionamento no município dos Conselhos de Direitos legitima a elaboração de verdadeiras políticas intersetoriais para o atendimento das necessidades específicas da população infanto-juvenil e à própria formação destes.

É dever dos Conselhos de Direitos promover a essencial articulação dos demais integrantes do Sistema de Garantias, procurando aperfeiçoar a atuação de cada um e coordenando as intervenções conjuntas e/ou interinstitucionais, de modo que as demandas sejam atendidas.

Outro grande desafio na atuação em redes é manter o acúmulo de capital social. E o que vem a ser capital social? São "recursos morais" cuja oferta aumenta com o uso em vez de diminuir. Sua característica específica é a confiança, normas e cadeias de relações sociais e principalmente pelo fato de ser um bem público.

Para finalizar essa reflexão, percebe-se que o trabalho em redes é compartilhamento, é transparência, é democracia. É um exercício constante de convivência democrática e sinérgica com a diversidade.

As redes de atenção à criança e ao adolescente são resultado de uma equação de corresponsabilidade, construída com diálogo, confiança, integração de recursos e preservação da autonomia das partes.

Frente a essas reflexões, indaga-se:

A) Os operadores do Sistema de Garantias de Direitos conhecem o papel desses atores?
B) Conhecem toda a rede de atendimento das políticas públicas ofertadas às crianças e adolescentes?
C) Existe no município alguma ação para articular a rede? Qual?
D) Como fazer funcionar a Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes no município? E o diálogo entre atores?

ANEXO 11

OFICINA 4 – Empoderamento Familiar

Empoderamento O que é?

Pode-se partir da própria palavra para captar seu sentido básico: empowerment envolve poder, implica alteração das relações de poder em favor daqueles que contavam com pouco poder para manejar suas vidas, no sentido de ter maior controle sobre elas.

Os resultados das ações de empoderamento podem ser de diferentes tipos e magnitude, mas todos espelham uma mesma ordem de questões, relativas ao aumento do protagonismo, da autonomia, do senso de dignidade, do acréscimo de capacidades que ocorrem no interior, digamos assim, de cada um.

> " A família é de qualquer maneira a protagonista, a referência principal da educação, quando está presente é preciso sustentá-la, apoiá-la, de forma que possa se tornar um sujeito capaz de desenvolver a tarefa educativa. Neste sentido é preciso olhar as famílias não como destruídas, frágeis, como algo que deve ser cuidado, deve ser apoiado; mas como um sujeito, lutando contra a mentalidade assistencialista, porque família é um recurso que pode também ser uma resposta". Maria Grazia Figini

"Empoderamento das famílias" Como efetivar essa prática no município?

ANEXO 12 - LEI N° 1.952 / 2.011 / DE 21 DE JULHO DE 2.011

JOÃO MONLEVADE
Administração 2009/2012
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 1.952 / 2.011
DE 21 DE JULHO DE 2.011

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º A Administração Pública Municipal enquanto signatária do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, adotará a metodologia Orçamento Criança - OCA.

Parágrafo único. A adoção da metodologia do Orçamento Criança - OCA implicará a publicação de execução orçamentária específica, a ser instituída conforme orientações do Programa Prefeito Amigo da Criança.

APÊNDICE I – **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ONG(s) CADASTRADAS NO CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
45º Grupo Escoteiro	Rua Palmas, 160, B.Baú	Messias Magalhães	Crianças, adolescentes e jovens	Atender 46 crianças e adolescentes	Contribuir para o desenvolvimento do caráter e potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, formando cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.	. Formação para monitores . Desenvol-vimento físico, moral e intelectual . Sócio-educativo	Prefeitura Arcelor Mittal	Voluntários (escotistas, instrutores, auxiliares e pioneiros)	Comunidade Sócio-colaboradores

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Associação dos Corredores de Rua e Pista – ACORP	Rua Bernardino Brandão,39, B.Rosário	Felipe Júnio Tomé	Crianças, adolescentes e jovens	100 crianças – atende 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 09 a 17 anos.	Proporcionar a difusão do civismo e cultura física Praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadorísticas especializadas Realizar reuniões e divertimento de caráter social e cultural	Participação em: Jogos escolares de Minas Gerais Jogos de Minas Corrida de rua a nível municipal e estadual Campeona-tos nacionais Atividade conjunta com a APAE	Prefeitura Municipal de João Monlevade através da SMEL	3 Técnicos cedidos pela PMJM	Arcelor Mittal

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Associação Metodista de Assistência Social – AMAS	Rua Virgílio Lima, 97, Carneirinhos	Edmar Roberto Calegário	Crianças e adolescentes 06 a 14 anos	60 crianças e adolescentes	Promover ações sócio-educativas visando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social	Projeto Sócio-educativo com ações voltadas para: reforço escolar, formação cristã e aulas de esporte lazer e artesanato	PMJM Igreja Metodista	Voluntários Coordenadores PMJM	Recursos próprios e convênios

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Associação Cultural Navio Negreiro – ANAN	Avenida Getúlio Vargas, 4788, 4º andar, B.Carneirinhos	Griciele Gomes da Silva	Crianças, adolescentes, portadores do Traço e da anemia Falciforme	40 crianças e adolescentes	Desenvolver atividades culturais e educativas inerentes aos afro-brasileiros e suas pecularidades e de demais etnias	Projeto Musical Biblioteca itinerante Projeto saúde " Você tem um portador de anemia falciforme na sua família"	Sindicatos Sindimon, Sintramon, Enscon e Prefeitura	Membros da Associação ANAN e voluntariados	Doações, convênios, eventos promocionais

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de JM - APAE	Rua Palmas,234, B.Baú	Presidente – João Braga do Couto Diretora – Maria Eucalina M.Ferreira	Crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla de 0 a 18 anos	126 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla de 0 a 18 anos	Habilitar e reabilitar pessoas com deficiência de acordo com suas necessidades através de atendimentos clínicos, de sua inserção na escola regular, no mercado de trabalho e adaptação do mesmo na sociedade Atender as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla	Projetos Voltados para: saúde, educação, esporte, lazer, assistência social e preparação para o trabalho	PMJM, Associações, Empresas, Arcelor Mittal, Cemig	Pessoal técnico cedido pela PMJM, Secretaria Estadual de Educação, Funcionários contratados pela APAE	Convênios, Doações da Comunidade, parcerias

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON	Rua Olga Demétria,17 ,B.Mangabeiras	Ivaí Osório da Silva	Pessoas com deficiência auditiva priorizando a criança e o adolescente	300 Crianças e adolescentes	Trabalhar pela defesa dos direitos dos surdos junto a seus familiares, melhorando sua qualidade de vida nas áreas de educação, saúde, assistência social, lazer e esporte, qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho	Proteção Social Especial de Média Complexidade Projeto Pro Surdo Projeto Saúde Auditiva	PMJM Convênios: FIA, FMAS,FNAS e FMS Clínicas particulares	Funcionários técnicos cedidos pela PMJM Funcionários administrativos próprios	PMJM Através de convênios: FIA, FMAS,FNAS e FMS Clínicas particulares Contribuintes mensais

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Cáritas Diocesana de Itabira	Padre Hildebrando de Freitas.135, B.Vila Tanque	Padre Elson Vital os Reis	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	960 crianças e adolescentes	Reduzir a incidência e reincidência de ato infracional Despertar nas crianças e adolescentes o protagonismo juvenil dando-lhes oportunidades de construir uma sociedade justa e igualitária Desenvolver ações básicas e complementares que garantem o desenvolvimento saudável das crianças de 0 a 6 anos	Projeto Florescer Projeto Arte e Vida	PMJM,Vara da Infância e Juventude, Diocese de Itabira – Cel. Fa-briciano , Orientadores Sociais,Voluntários, Instituições parcei-ras para PSC FIA, Fundo da Solidariedade, Cáritas Suíça, PIAJ, Cáritas	Equipe Técnica, Orientadores Sociais Voluntários Voluntários das paróquias e comunidades locais	Convênio PMJM FIA,PIAJ,Fundo da Solidariedade

							Brasileira MG, Rotary, Lions Clube, Fundação Crê-Ser, Comuni-dades locais e paróquias		
						Projeto Pastoral da Criança	Igreja, Centros Comunitários, Pasto-rais Sociais, CT,Escolas,Sindicatos,Sociedade São Vicente de Paula,Comércio Local, Empresários, PMJM, CMDCA	Coordenadora Paroquial, coordenadoras comunitárias, equipe multimistura	FIA,PMJM,Cáritas Nacional

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano – CTCBS	Rua Campo Belo,250,B. Laranjeiras	Moisés dos Anjos	Adolescentes, jovens e adultos portadores da síndrome de dependência de álcool e outras drogas	48 (masculino) 20 (feminino)	Recuperar e integrar adolescentes , jovens e adultos portadores de alcoolismo e toxicomania através de terapias ocupacionais por um período de 9 meses	Atendimento Terapêutico Inclusão Digital Fabricação de bloquetes e artesanatos	Convênios com: PMJM, Arcelor Mittal, Irmãs da Associação São Vicente de Paula	Técnicos especializados, coordenadores, monitores,auxiliares: administrativo e serviços gerais	Convênios, doações de familiares e comunidade em geral Clubes de serviços

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Corporação Musical São Luiz Maria de Montfort	Rua Bélgica,285, B.Cruzeiro Celeste	Emídio Pacífico	Crianças e adolescentes	40 crianças e adolescentes	Garantir para crianças e adolescentes a formação e profissionalização da música instrumental Promover e defender os direitos de cidadania	Capacitação para formação de uma corporação musical	Paróquia São Luiz Maria de Montfort RONDOM IG Auto peças Depósito Vasconcelos Rotary Clube de JM Arcelor Mittal	Regente de Banda, Membros da Diretoria, Colaboradores e Músicos.	Doações da Paróquia São Luiz Maria de Montfort. Colaboração de Sócios e Voluntários

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Creche Luz aos Pequeninos	Sede - Rua Vereador Benedito Marcelino,90,B.Nova Monlevade Unidade – Rua Botafogo, 493, B.Loanda	Gilza Maria Nascimento	Crianças de 0 a 5 anos	Sede – 119 crianças Unidade – 76 crianças	Dar apoio pedagógico, financeiro e fraterno as crianças em situação de vulnerabilidade social	Projetos: Jogos, Plantio, Valorizando a Vida Artes	Convênio com a PMJM e Arcelor Mittal	Voluntários do Grupo Espírita Luz do Caminho Professores Monitores Auxiliares administrativos Auxiliares de serviços gerais cedidos pela PMJM	Doações do Grupo Espírita Convênios Associados

Identificação	Endereço	Responsável	Público Alvo	Meta	Objetivo	Projetos	Parcerias	Recursos Humanos	Recursos Financeiros
Projeto Vida Nova	Rua: Violeta,97,B .São João	Rita de Cássia Aniceto dos Reis	Crianças e adolescentes de 03 a 18 anos	120 crianças e adolescentes	Proporcionar oportunidades para que as crianças e adolescentes adquiram e desenvolvam habilidades intelectuais e obtenham olhar crítico e responsável sobre a vida em sociedade.	Projeto Sócio-educativo e pedagógico	PMJM Compassion do Brasil Arcelor Mittal	Diretora, Secretária, Auxiliar de Serviços Gerais e Monitores	Apadrinhamentos das crianças Doações Convênios Promoções beneficentes
Identificação	**Endereço**	**Responsável**	**Público Alvo**	**Meta**	**Objetivo**	**Projetos**	**Parcerias**	**Recursos Humanos**	**Recursos Financeiros**

Escola de Pais do Brasil Seccional de João Monlevade – MG	Avenida Dirceu da Fonseca, nº. 59 - Bairro Mangabeiras. João Monlevade – MG;	Otávio Alencar de Alcântara	Pais, futuros pais, cuidadores, educadores, crianças e adolescentes.	8 Círculos de debates totalizando 80 encontros de trabalhos e, beneficiando 500 crianças/ano. Reuniões Semanais 30 Casais, educadores e assistentes sociais de toda a região.	Aprimorar a formação dos pais, futuros pais, cuidadores, e educadores, através da transmissão de conhecimentos básicos de psicologia e de técnicas pedagógicas que favoreçam o relacionamento entre pais e filhos, e indiretamente formar as crianças e adolescentes.	Círculos de Debates Reuniões de estudos, atualização e capacitação de casais coordenadores. Revisão (Encontro) Regional Seminário Regional com o Tema: "A Família administrando seus desafios" –	CMDCA, Ministério Público, Prefeituras e Escolas.	Casais Associados da Escola de Pais	Parcerias, promoções

				600 pais e educadores. Publicação de revista tema do Seminário		outubro 2012.			

BIBLIOGRAFIA

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. São Paulo, Atlas, 1988.

Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

Brasil. João Monlevade / MG. Prefeitura Municipal de João Monlevade – Programa Prefeito Amigo da Criança. Pesquisa Realizada nas Escolas - Documento Interno, 2011.

Brasil. João Monlevade / MG. Prefeitura Municipal de João Monlevade - *Lei n° 1.952 / 2.011* de 21 de julho de 2.011.

Brasil. João Monlevade / MG. Prefeitura Municipal de João Monlevade – Secretaria Municipal de Planejamento, 2011.

Documento Base – Conceituação e Operacionalização para realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília / DF, 2012.

Fundação Abrinq. Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2009 - 2012. São Paulo, sem data.

Fundação Abrinq. INESC. UNICEF. De olho no orçamento criança. São Paulo, 2007.

Fundação Abrinq. Instituto C&A. Um município para as crianças. São Paulo, 2009.

Fundação Abrinq. Programa Prefeito Amigo da Criança 2009 - 2012. Mapa Prefeito Amigo da Criança - Mapa PPAC / João Monlevade.

Fundação Abrinq. Save the Children. Um Brasil para as crianças e os adolescentes. A sociedade brasileira e os objetivos do milênio para a infância e adolescência. III Relatório. São Paulo, 2010.

Fundação Abrinq. Save the Children. Programa Prefeito Amigo da Criança. Plano Municipal para Infância e Adolescência - Guia para a ação passo a passo. São Paulo, 2011.

Fundação Telefônica. Conhecer para Transformar – Guia para diagnóstico e formulação da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes. São Paulo, 2011.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília / DF, 2006.

Sites:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (http://www.ibge.gov.br)

Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(http://www.direitosdacrianca.org.br)